

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 159

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE JULHO DE 1904

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 e 27 de junho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e da de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Terras e Viação — Acta do Banco Iniciador de Melhoramentos.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 27 de junho findo, para os logares de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal nas comarcas de Obidos e Monte-Alegre, na secção do Pará, chamam-se Raymundo Ribeiro Abolin e Domiciano Ernesto Dias Cardoso, e não Raymundo Ribeiro Alvim e Domiciano Ernesto Dias Cardoso, conforme sahly publicado no *Diario Official* do 29 do referido mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 de junho findo, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.096, a J. Nicola & Irmãos, brasileiros, industriaes, domiciliados em Mococa, Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de catador para café, denominado "Catador Compensador".

— Por outros de 27, também de junho findo e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pelas patentes:

N. 4.101, a Affonso Dalle, brasileiro, industrial, domiciliado em Seto Lagôas Estado de Minas Geraes, para a sua invenção de aperfeiçoamentos na arte de tingir algodão, lã, seda e linho, por meio de uma massa denominada Saponina Brasileira;

N. 4.102, a M. L. Bulmaeds & Comp., allemães, industriaes, domiciliados na cidade de S. Paulo, para a sua invenção de — Systema de pautação para o ensino e a pratica de calligraphia, denominado — Bulmaeds;

N. 4.103, ao Dr. Marcos Ayrosa, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Avaré, Estado de S. Paulo, para sua invenção de — Methodo de separação das graxas;

N. 4.104, a Carlo Torchi e Edmondo Bruno, italianos, o primeiro engenheiro e o segundo professor, domiciliados em Ferrara, Italia, para sua invenção de — Dispositivo permitindo telephonia e telegraphia simultanea pelo mesmo fio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de julho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho, lente da cadeira de direito commercial da Faculdade de Direito do Recife, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Communição —

Ao Ministerio da Fazenda :

Para os devidos fins, que, conforme participou o director da Faculdade de Medici a do Rio de Janeiro, no officio de 6 do corrente mez, foi designado, naquella data, para interno de clinica psychiatrica e de molestias nervosas o alumno Francisco Barbosa Maciel, na vaga deixada por Carlos Mattoso Sampaio Corrêa ;

Para os devidos fins, que, conforme participou o mesmo director, no officio de 6 do corrente mez, foi designado, naquella data, para interno da 1ª cadeira de clinica medica o alumno Claudio Darlot, na vaga deixada por Samuel Libanio.

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.334, de 17 de junho findo, que, attendendo aos requerimentos dos alumnos daquella escola Affonso Vaz de Mello e Alcôo Soares de Lellis Ferreira, em aviso de 6 do corrente mez, providenciou-se a fim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, seja paga aos ditos alumnos, a conta da segunda das mesmas datas, a pensão de 60 \$ annuaes a cada um, corrento a despeza por conta do credito de 1:800\$ destinado, no material da Escola de Minas do exercicio de 1904, a pensão a tres alumnos.

Requerimento despachado

Joaquim Torquato Soares da Camara, 2º official da Bibliotheca Nacional. — Deferido na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director da mesma bibliotheca.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Alagoas, a conceder guias de mulanção, conforme requereu, para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 4ª companhia do 76º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Porto Calvo, naquello Estado, Domingos Lourenço Dias Chaves;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a conceder guias de mulanção, conforme requereu, para esta Capital, onde pretendem fixar residencia, aos capitães ajudantes de ordens de 31ª e 91ª brigadas de infantaria da guarda nacional do municipio da Victoria, naquello Estado, Octaviano da Cruz Senna e Oscar da Cruz Senna.

— Solicitou-se do presidente do Tribunal Civil e Criminal a designação de um juiz do mesmo tribunal que deya tomar parte no conselho de revista da guarda nacional desta Capital a realizar-se na 3ª domingo do corrente mez, de accordo com o disposto no art. 25 do decreto n. 1.139, de 12 de março de 1853.

Requerimentos despachados

Themistocles de Faria Lima, 1º sargento, Francisco Antonio Ferreira da Camara, 2º sargento e Francisco José Pinto Bascos, cabo de esquadra da brigada policial. — Indeferidos.

Casa de Correção da Capital Federal

Mapa do movimento das prisões no mez de junho de 1904

MOVIMENTO	PENAS												TOTAL
	Le 22 dias e 12 horas a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 14 annos	De 15 annos	
Passaram do mez anterior.....	6	17	9	21	8	11	11	2	12	6	—	27	170
Entraram durante o mez.....	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	2
Reverteu da Colonia Correccional.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Falleceu.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Soltos.....	2	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	4
Ficaram.....	4	16	8	22	8	11	12	2	12	6	—	27	168

CRIMES	Embriaguez	Estellionato	Estupro	Falsidade	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Peculato	Profanação dos tumulos	Rapto	Roubo	Tentativa de estellionato	Tentativa do homicidio	Tentativa de roubo	Tentativa de roubo e resistencia	Uso de instrumentos para roubar	Uso de armas	Uso de documentos falsos	Violencia carnal
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Do fallecido.....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos soltos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos que ficaram.....	3	1	1	—	20	73	4	11	10	1	1	1	21	1	2	6	1	3	1	1	6

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 1 do corrente mez, foram exonerados João Machado da Cunha Paranhos e Manoel Bezerra de Araujo Guedes dos logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, na 1ª circumscripção do Estado de Alagoas.

— Por titulos de 8 do mesmo mez, foram nomeados:

Para a collectoria das rendas federaes em Barbalha, Estado do Ceará: collectore, Rufino Antonio de Quadroz; escriptão, Antonio de Mello Quinderé;

Fernando Barroso de Azevedo, para o logar de fiscal do imposto de transportes na Capital Federal;

José Roberto Barreto de Moraes, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Alagoas.

— Por outros da mesma data, foram exonerados: a pedido, Andre Alves de Souza e Francisco Dias Feijosa dos logares de collectore e escriptão das rendas federaes em Barbalha, Estado do Ceará.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1904

Sr. Ministro da Marinha:

N. 36.—Peço vos dignéis de informar si o credito de 16:000\$, cuja distribuição á Contadoria de Marinha soliciteis na ultima parte do vosso aviso n. 944, de 8 de junho findo, destina-se ao pagamento do pessoal ou de material, no todo ou em parte, pois nesta ultima hypothese não poderá ser feita a alludida distribuição, á vista do que dispõe o art. 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, revogado pelo de n. 27, letra d, da de n. 1.145, de 31 de dezembro do anno proximo passado.

—Sr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro:

N. 123.—Comunico-vos, para os fins convenientes, que não pôde ser cumprido o precatório que expedistes, em 14 do corrente, para o effeito de ser penhorada parte das

apolices caucionadas no Thesouro pela Companhia de Saguros Lloyd Americano, afim de garantir as respectivas operações, visto não constar do mesmo precatório que a penhora visa ao pagamento de divida resultante de taes operações.

—Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 22.—Prestando as informações requisitadas em vosso officio n. 5, de 3 de junho proximo findo, acerca do projecto da Camara dos Deputados que marca o numero e os vencimentos do pessoal da Mesa de Rendas de 1ª classe de S. Francisco, em Santa Catharina, cabe-me declarar-vos que esse projecto, elevando ao dobro o numero actual dos guardas da referida Mesa de Rendas, satisfaz as necessidades do respectivo serviço, e assim, penso que pôde ser convertido em lei, convindo que as denominações — ordenado e gratificações — que nelle se encontram, sejam substituidas pelas de — soldo e etapa — respectivamente, por isso que os vencimentos dos guardas das Mesas de Rendas tem tido esta classificação.

— Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 6.—Respondendo ao vosso officio n. 498, de 23 de abril proximo findo, cabe-me com-

municar-vos, para os devidos effeitos, que este Ministerio, á vista da certidão annexa ao citado officio, considera este Estado habilitado para perceber as quotas provenientes dos beneficios de loterias, de que trata a lei n. 953, de 27 de dezembro de 1902, só podendo, entretanto, o respectivo pagamento ser effectuado a partir da data do alludido officio, conforme já resolveu este mesmo Ministerio em caso identico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 310.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 164, de 14 de março ultimo e interposto por Viveiros & Comp. de vossa decisão exigindo o pagamento de direitos de consumo de 50 cylindros de ferro que receberam pelo vapor allemão *Bahia* com acido carbonico liquido, despachados pela nota n. 10.506, de 30 de janeiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 23 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, por ser applicavel aos referidos cylindros a isenção concedida pelo § 9º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 54.—Tendo B. Gertrudes Maria da Conceição Azevedo, viuva de Joaquim Ferreira de Azevedo, pedido providencias no sentido de ser eliminada a clausula de —caução— com que ainda se acham gravadas, nessa repartição, conforme allega, as cinco apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, ns. 200.682 a 200.686 que por seu finado marido foram dadas em fiança do collectore de Nova Friburgo, Antonio Moreira de Araujo Neto, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de junho ultimo, que, caso seja verdadeira aquella allegação, mandeis proceer á eliminação requerida, conforme já o autorizou o officio n. 85, de 20 de julho de 1895.

N. 55.—Tendo Oscar Monteiro Espozol transferido a Ayres de Sá as apolices de sua propriedade de ns. 6.143 e 6.144, do valor no-

minal de 200\$ cada uma, que se acham depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, com o complemento da fiança prestada a fim de garantir a responsabilidade deste no lugar de collector das rendas federaes em Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, assim vol-o communico, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de junho ultimo, visto continuarem caucionadas as mesmas apolices.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 123—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, n. 190, de 9 de junho proximo findo, relativo a fiança no valor de 500\$, prestada por Francisco José Alves Monteiro, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Faxina, no referido Estado.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 62—Reiterando o officio n. 12, de 20 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o sr. ministro, por despacho datado de 7 e proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 53, de 6 do corrente, resolveu recomendar-vos envios com urgencia áquelle ministerio 500 exemplares do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.103, de 21 de novembro do anno proximo findo.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 63—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Fernando Aleixo Pinto de Souza pede a approvação do projecto de estatutos de uma sociedade anonyma que pretende incorporar, sob a denominação de Sociedade Mutua de Seguros, peço-vos, em obediencia ao despacho do sr. ministro, de 29 de junho findo, que presteis informações a respeito.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 64—Em solução á consulta constante de vosso officio n. 123, de 30 de março ultimo, communico-vos para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo findo, que a cobrança das taxas das analyses dos productos apprehendidos pela Directoria Geral do Sane Publico nos termos do art. 23 n. XIV, do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.156, de 8 do dito mez de março, os quaes foram remettidos a esse laboratorio para os fins alludidos no art. 275 do mesmo regulamento, deve ser effectuada pela tabela A, posta em vigor pelo art. 5º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, correndo a despeza por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que indemnizará a repartição a vosso cargo das respectivas importancias, conforme declarou em aviso n. 83, de 31 de maio do corrente anno.

N. 65—Em resposta ao vosso officio, n. 219, de 25 de junho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a vossa proposta, no sentido de caber-se a taxa de 50\$ por analyse quantitativa de um desinfectante submettido ao exame desse laboratorio pela firma V. Wernick & Comp., desta praça.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 37—Em relação ao processo encaminhado com o vosso officio n. 32, de 4 de junho do anno passado, e em que recorrei

ex-officio da decisão pela qual, dando provimento ao recurso interposto por J. Carlos Helms, successor da Companhia Fabril Brasileira, do acto do inspector da Alfandega dessa capital impondo á mesma companhia a multa de 2.000\$, por haver ella remettido a João Alves de Freitas, desse Estado, 20 caixas contendo caixinhas de phosphoros insufficientemente selladas, redizistes a 1.000\$ a dita multa, declaro-vos, para os devidos efeitos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 3 de maio ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso ex-officio, para o fim de ser annullado o referido processo, visto que, além da preterição de outras formalidades substanciaes, deixou de ser intimada a parte interessada para apresentar sua defesa e de ser ouvido o signatario do auto.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 106—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 67, de 14 de maio ultimo e no qual o syndicato assucareiro da Bahia pediu isenção de direitos de material destinado á usina «Colonía» de propriedade de Freitas, Rios & C., resolveu que o requerente deve dirigir-se á Alfandega desse Estado, por não se tratar de despacho livre de direitos, mas de despacho ad valorem, sujeito ao regimen commun.

N. 107—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido sobre o requerimento enviado com o vosso officio n. 83, de 15 do mez proximo findo e no qual o syndicato assucareiro da Bahia pede isenção de direitos de importação de material destinado á usina «Passagem» de propriedade de Passos, Cardoso & Leite, resolveu que, não se tratando de isenção de direitos mas de redução da taxa pelo art. 3º, § 1º, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, deve o requerente dirigir-se á Alfandega desse Estado, como já foi decidido pelo mesmo Sr. Ministro.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 19—Confirmando meu telegramma de 6 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 deste mesmo mez, exarado no requerimento de Antonio Vieira de Moraes, proprietario da fazenda denominada «Teroré» no municipio de Cumbá, nesse Estado, resolveu autorizar-vos a permitir o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse mesmo Estado, mediante termo de responsabilidade e com o prazo de 60 dias, de 1.000 rolos de arame liso galvanizado, para cercas, que o requerente pretende importar de Montevideo, com destino ao serviço de sua propriedade agricola.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 68—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Santa Casa de Misericórdia dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 52, de 4 de junho proximo findo, resolvendo, por despacho de 1 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despendidos, livres de direitos, na Alfandega desse Estado, de conformidade com o art. 2º § 2º das Proclamações da Tarifa, os artigos constantes da inclusa relação e que o referido estabelecimento pretenda importar da Europa, e em destino ao seu serviço hospitalar, excluindo-se, porém, os assignados com a palavra não-escripta a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 89—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 21,

de 28 de maio proximo findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de junho subsequente, resolveu approvar o vosso procedimento remettendo ao procurador saccional o processo-crime instaurado contra o 3º escriptuario dessa delegacia Joaquim Domício Leopoldino Ferreira, indigitado autor do desfalque dado na Alfandega desse Estado, em 1901, suspendendo o mesmo escriptuario por tempo indeterminado e fazendo recolher aos cofres a quantia de 603\$75 abastada indebitamente a diversos empregados da referida alfandega.

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 26, de 23 de novembro do anno passado e em que a *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, pede reconsideração do acto do Ministerio da Fazenda de 31 de dezembro de 1902, constante da ordem desta directoria n. 6, de 19 de janeiro daquelle anno, que mandou excluir da relação dos artigos para os quaes obteve a requerente isenção de direitos, a ferramenta grossa e a ferramenta para officina, resolveu, por despacho de 3 de junho proximo findo, manter o alludido acto.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de junho proximo findo, deferindo o requerimento em que D. Cesaria Fagundes de Carvalho, viuva do major do exercito Manoel Rodrigues Gomes de Carvalho, pede ser incorporado ao seu montepio o que havia tocado á sua filha menor Zeferina Fagundes de Carvalho, porquanto, conforme já tem sido resolvido, tal incorporação só tem sido feita quando os filhos ou filhas fallecem em data posterior á da lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, e não anterior, como no caso do que se trata.

Quanto á indemnização da quantia de 69\$333, correspondente á metade das contribuições a que alludis em officio n. 70, de 6 de maio ultimo, deveis providenciar para que ella seja feita, quando pago a quem de direito, o montepio da dita menor, relativo ao periodo decorrido de 13 de novembro de 1896, data do fallecimento de seu pae, a 23 de outubro de 1897, vespada do dia em que ella falleceu.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 197—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa petição de 22 de junho proximo findo, proferida por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o escriptuario da Alfandega de Santos Frederico da Silva Souto.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 29—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 de março ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 16, de 11 de fevereiro anterior, o qual designa estes Virgilio Gomeves Valença para exercer interinamente o lugar do agente fiscal do imposto de consumo do sal na 2ª circumscripção dessa Estado, visto haver o saccenário effectivo assumido o cargo da administração da Mesa de Rodas de S. Christovão.

N. 30—Remetto-vos para os fins convenientes, a inclusa petição de 22 de junho ultimo, emendada 9 dias depois, proferida de aula, ao inspector em commissão da Alfandega desse Estado, Flaviano da Silveira Fontes.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção contra Ruston Abesse

Não tendo o autuado Ruston Abesse, estabelecido á rua Camerino n. 5, opposto contestação ao auto de fls. 2, julgo á revelia procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1904

João de Souza Martins. — Indeferido.
Raul Antonio Lopes. — Transfira-se.
Marques Campos & Comp. — Transfira-se.
Campos & Loureiro. — Averbese a mudança.

Americo Francisco Arruda. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 7 de julho de 1904

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito do soldado do 2º batalhão de infantaria do exercito Belarmino Targino da Silva, dado a bordo do vapor nacional *Iris*, em viagem do Maranhão para o Pará (aviso n. 1.190).

—Ao Quartel General, declarando, em resposta ao officio n. 425, da 4ª secção, de 21 de junho ultimo, com o qual transmittiu o do commando da divisão naval do norte, communicando ter providenciado no sentido de rever ter para os cofres publicos a caução de 1:000\$, feita pelo negociante João Martins de Araújo, afim de poder entrar na concorrência para o fornecimento de sobressalentes, pão e bolach: aos navios da armada no Estado do Amazonas, visto o alludido negociante ter-se recusado a assignar o respectivo contracto, que essa recusa sujeita o proponente de quem se trata á multa de 5% sobre o valor dos artigos a fornecer durante o tempo em que terá de vigorar o mesmo contracto, conforme estipula a 2ª parte do art. 32 do regulamento de 11 de abril de 1899; e que, nestas condições, a mencionada caução pôde servir apenas para garantir o pagamento da multa em que incorreu o licitante, cobrando-se-lhe a diferença para mais ou restituindo-se-lhe a diferença para menos, segundo o valor dessa multa, que deve ser calculada pelo fornecimento dos artigos citados, no anno proximo findo.

—A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, recomendando que informe, visto ter o enfermeiro naval do 2ª classe Sebastião Barbosa de Freitas pedido indemnização das importancias que, segundo allega, foram demais descontadas de seus vencimentos para o pagamento de uma consignação que fizera ao Banco Auxiliador das Classes, desse Estado, o que occorre sobre tal consignação, tendo em vista a cópia, que se lhe remette, do officio da Contadoria da Marinha n. 257, 2ª secção, de 27 de junho ultimo, relativo ao assumpto (aviso n. 1.192).

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 11:957\$100, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este ministerio (aviso n. 1.193)).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de Apolinario C. Simões e José Jesus de Paiva, lavrados a bordo do vapor nacional *Rio Caeté* em viagem do porto do Estado do Piahy para o do Pará (aviso n. 1.194).

—Ao Ministerio da Guerra, declarando, em resposta ao aviso n. 40, de 17 de maio ultimo, que, nesta data, providencia afim de que seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 1:089\$360, para occorrer ao pagamento, nos mezes de março a dezembro do corrente anno, do soldo e rações a duas praças da armada presas á disposição do fôro civil naquello Estado; e bem assim que, quanto ao pagamento das despesas feitas e por se fazerem com a alimentação dos sorteados da armada no 9º batalhão de infantaria, também estacionado no mesmo Estado, este ministerio aguarda os esclarecimentos justificativos solicitados á delegacia acima citada, para poder conceder o credito necessario (aviso n. 1.195).—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda e á Contadoria (aviso n. 1.196 e officio n. 1.197).

—Ao Commissariado Geral da Armada: Autorizando a mandar fornecer ao couraçado *Deodoro*, uma bomba Stone, mangueiras e mangotes para a mesma, conforme consta do orçamento que se lhe remette (aviso n. 1.199).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.200);

Autorizando a mandar concertar em officinas particulares as 58 lanternas com reflectores, entregues a este commissariado pelo cruzador *Tamandaré*, e que são ainda aproveitaveis (aviso n. 1.201).

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar celebrar contracto com Manoel Henrique Figueira, para a construção de um escalor de 12 remos e uma lancha de 10 remos; a primeira pelo preço de 6:200\$ e a segunda pelo de 9:800\$, nos prazos de 60 e 70 dias (aviso n. 1.202).—Communicou-se ao Arsenal do Rio (aviso n. 1.203).

—Ao Arsenal de Marinha do Pará, determinando, visto ter sido reclamada a abertura de credito para o pagamento dos objectos que a divisão naval do norte pediu a esse arsenal, para o couraçado *Floriano*, existindo entre ellos tres helicópteros para os avisos pertencentes á mesma divisão, que se entenda com o delegado fiscal nesse Estado, afim de que seja remetida a esta secretaria a demonstração do credito necessario para o pagamento das despesas feitas por esse estabelecimento (aviso n. 1.198).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 7 de julho de 1904

Ao Quartel General:

Declarando:

Ter indeferido o requerimento do sorteado insubmisso Mariano Bernardino de Paula, pedindo a cidade da Fortaleza por menagem, e quanto a sua allegação de ser maior do 35 annos, cumpre que apresente a respectiva certidão (aviso n. 925);

Acerca do requerimento em que o ex-imperial marinho de 3ª classe, reformado por decreto de 8 do novembro de 1867, Genuino João Marques pediu inclusão no Asylo de Invalidos com permissão para residir no Estado de Pernambuco, que, de accordo com a primeira parte do parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 9.209, de 15 de abril do corrente anno, resolveu indeferir dita pretensão visto ser por demais tardio ser pedido (aviso n. 926);

Acerca do pedido do invalido marinho nacional de 2ª classe Benedito Paulino dos Santos, no requerimento que velu annexo ao

officio n. 728 (bis) dessa repartição, ter resolvido tornar sem effeito a portaria de 14 do mesmo mez, que lhe concedeu licença, com o soldo e o valor da ração, para residir no Estado de Alagoas (aviso n. 927).—Communicou-se á Contadoria.

Ter deferido o requerimento em que o 1º tenente Frederico de Lemos Villar pelo permissão para assignar-se de ora em diante Frederico Villar (aviso n. 929).—Communicou-se á Contadoria.

Solicitando enviar a esta Secretaria de Estado cópia dos assentamentos do carpinteiro-calafate de 2ª classe Alexandre Antunes Marius (officio n. 933).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 7 de julho de 1904

A' Bibliotheca e Museu de Marinha declarando que pôde mandar fabricar as vitrines para exposição da collecção conchyliologica desse museu, pela quantia de 1:200\$, correndo a despesa por conta da competente verba do orçamento em vigor (aviso n. 835).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Dia 8

A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar lavrar contracto com Antonio Lucio de Meleiros para a execução das obras de canalização de esgotos do hospital e corpo de infantaria de marinha e construção de pavilhões para privadas e mictorios (aviso n. 842).—Communicou-se á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Concedendo a Thomaz Antonio do Valle, operario de 2ª classe da officina de carpinteiros da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 845).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—A' Repartição da Carta Maritima, respondendo o officio que tratou das bases para a concorrência a realizar-se para os concertos necessarios nas machinas e caldeiras do pharol da ilha Raza, declara que resolveu sejam adoptadas na mesma concorrência as condições propostas quanto á retirada das locomoveis (aviso n. 846).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—Ao Ministerio da Fazenda, remetendo as cópias do decreto de 29 do mez proximo findo, que aposentou Geraldo Capechi no cargo de mestre da officina de fundição e modeladores do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso e da consulta do conselho naval n. 9.229, de 17 de maio ultimo, e bem assim o termo de inspecção de saúde a que foi submettido, a tabella da liquidación de seu sompo de serviço e duas certidões afim de que se digne de mandar expedir o competente titulo de inactividade (aviso n. 848).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Concederam-se 30 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, ao interprete da fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro Clemente Colens, para tratar de negocios de seu interesse;

Mandou-se servir na guarnição da cidade do Rio Grande o medico adjunto da guarnição do Rio Grande do Sul Dr. Euclides Miró Alves, conforme pediu.

Expediente de 1 de julho de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providências para que :

Seja distribuído á Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 1:000\$, por conta do § 15, n. 29.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 3:800\$ a Placido Teixeira & Comp. e 567\$747 a Boher, Irmão & Comp. (aviso n. 420);

De 5:252\$340 a Moss, Irmão & Comp. e 30\$ as alferes Aristides Napoleão de Carvalho (aviso n. 423).

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alferes alumno Alvaro de Carvalho, que deverá reunir-se ao 5º batalhão de artilharia.

— Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Antonio Juvenio Barroso.

— Ao intendente geral da guerra :

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Collegio Militar — Diaria dos alumnos, 2\$337; forragem e ferragem, 1\$485.

Santa Catharina—Etapá, 1\$157; extraordinarios, 850 réis; forragem, 1\$773; ferragem, 130 réis.

Rio Grande do Norte — Extraordinarios, 940 réis.

Colônia de Iguassú—Etapá, 1\$874; extraordinarios, 1\$014.

Colônia de Chapecó—Etapá, 2\$075; extraordinarios, 1\$030.

Colônia de Chopim—Etapá, 2\$036; extraordinarios, 1\$393.

Prorogando por mais 30 dias o prazo marcado a Vicente da Cunha Guimarães para a entrega do artigo, cujo fornecimento contractou em 1 e 8 de março ultimo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao capitão do 19º batalhão de infantaria José Agostinho Pereira Leite, por 120 dias, para tratar de sua saúde;

Ao sargento quartel-mestre Cincinato Marcellino Bezerra, ao 1º sargento Francisco Januario da Cunha e ao soldado José Joaquim de Andrade, incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem, o segundo em S. João d'El-Rey e os demais nesta Capital, fóra do dito asylo.

Transferindo para a Escola Preparatória e de Tactica de Porto Alegre a matricula do alumno da do Realengo Tertuliano Piquet.

Ministerio da Guerra—N. 1.377—Rio de Janeiro, 1 de julho de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—De posse do vosso officio n. 2.264, de 25 do mez findo, em que particiपाes não poder vir a esta Capital, por ter fracturado uma perna, o alferes de infantaria Alfredo Philemon Bernard, que, tendo sido transferido para a 2ª classe do exercito, em 17 de junho de 1903, completou um anno de aggregado á dita arma, vos declaro que, de accordo com as resoluções de 1 de abril de 1871 e 5 de fevereiro ultimo, deverá elle ser inspecionado pelo conselho superior de saúde, realizando-se essa inspecção logo que possa viajar para esta Capital.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 2

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Declarando em resposta ao seu aviso de 23 do mez findo, relativo ao pedido que fazem Schneider & Comp., de dispensa de pagamento de armazenagem de um canhão que importaram para experiencias e não foi accedido, que o material em questão não veio consignado nem com autorização do Minis-

torio da Guerra e não tomou parte no concurso ultimamente realizado, não havendo por isso nenhum compromisso com o requerente, que importou o referido canhão por conta e conveniencia proprias.

Pedindo pagamento da quantia de réis 9:314\$837, sendo: a Corrêa da Costa & Comp., 5:667\$157; á Companhia União 1:580\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 743:040; á *Gazeta de Noticias*, 94\$; a João José Botta, 180\$; a José A. S. Pinto, 579\$600 e a Ottoni, Silva & Comp., 471\$040.

—Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, dispensando do trabalho com dous terços do vencimento que percebe, nos termos do art. 235 do regulamento de 19 do outubro de 1872, o operario Ernesto de Souza França.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que passa a servir na Direcção Geral de Engenharia o 2º tenente Antonio Miguel Barbosa Lisboa, que se acha na commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do major de infantaria Napoleão Felipe Aché o que a seu respeito consta da ordem do dia n. 900, de 1897, da extincta Repartição de Ajudante General;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o musico reformado do exercito Manoel Francisco Bernardino;

Servir no 22º batalhão de infantaria o alferes-alumno Fernando Freire Brandão.

Permittindo ao soldado asylado Mariano Jacintho Camara residir nesta Capital.

Dia 4

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papéis em que o capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo de Mello Mattos pede ao Congresso Nacional um anno de licença com vencimentos.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providências para que :

Sejam distribuídos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os seguintes creditos :

No Ceará, de 700\$, por conta do § 15, ns. 30 e 32 ;

No Rio Grande do Sul, de 8:000\$, por conta do § 13.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 64:939\$378, sendo : a Azavedo Alves & Irmão, 2:619\$408 ; a Dias Garcia & Comp. 934\$320; a Freire, Veiga & Comp., 46:159\$940; a Leandro Martins & Comp., 2:355\$300 ; a Neves & Soares, 2:710\$460 ; a Pacheco, Moreira & Comp., 1:320\$; a Vicente da Cunha Guimarães 8:814\$350, e a Whyte & Comp., 25\$600 (aviso n. 428) ;

De 11:713\$375, sendo : a Arthur Fernandes, 250\$300; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:569\$075; a E. Lambert, 6:900\$; a Ludolf & Ludolf, 1:664\$, e a Matheus & Albert 1:330\$ (aviso n. 429) ;

De 612\$780, a Alberto de Almeida & Comp., (aviso n. 430).

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando :

Averbar nos assentamentos do capitão do 24º batalhão de infantaria Arminio Pereira o que consta da certidão que se remette.

Rectificar no Almanak do Ministerio da Guerra a data do nascimento do tenente de infantaria José Balthazar Augery de Saboia, a qual é de 5 de dezembro de 1856 e não 1867, conforme consta do processo que o reconheceu cadete em 5 de novembro de 1879.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 15:588\$770 a diversos, fornecimentos e trabalhos para a Inspeção Geral das Obras Publicas, de março a maio ultimos (requisitado por officio n. 518, aviso n. 1.879) ;

De 1:160\$ idem, trabalhos e alugueis de casas para a Administração dos Correios, de janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 501 c/2, aviso n. 1.881) ;

De 184\$850 idem, fornecimentos para os Telegraphos, em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 652, aviso n. 1.882) ;

De 120:000\$ á Companhia Edificadora, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 1.883) ;

De 799\$880 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas de março, a maio ultimos (requisitado por officio n. 517, aviso n. 1.884) ;

De 9:576\$250, fôria do pessoal empregado na via-permanente da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro em junho ultimo (aviso n. 1.875) ;

De 5:351\$375, idem idem idem na Locomoção da mesma, em junho ultimo (aviso n. 1.886) ;

De 6:414\$262, idem idem idem no Trafego da mesma, em junho ultimo (aviso n. 1.887).

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1904

Bibiano de Avellar Diniz, agente do 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando o pagamento da gratificação de 20 % sobre os seus vencimentos nos annos de 1901 a 1902.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda para onde foram remetidas as folhas de pagamento em avisos de ns. 1.360 a 1.364, de 23 de maio do anno passado.

Gustavo Julio Pinto Pacca, propondo vender á Estrada de Ferro Central do Brazil, um predio nas proximidades da Estação do Norte.—Dirija-se á directoria da estrada.

Alguns auxiliares do escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil, estudantes de medicina e engenharia, pedindo autorização para a criação de uma turma de trabalho á noite, afim de poderem frequentar as aulas em que se acham matriculados nas respectivas academias.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 4 do corrente foi demittido como incurso no art. 444, n. 7, do regulamento vigente o praticante Antonio Francisco da Costa Ramos Junior.

— Por titulos do 9 do corrente foram nomeados:

Praticante, o do 2ª classe Antonio Pereira Normandia ;

Praticante de 2ª classe, o cidadão Luiz Tupy de Mattos Cardoso.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

38ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espírito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, João Barbalho, João Pedro e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.186—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, José Borges Toste.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 555—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; agravantes, Dr. Arthur Alencar Araripe e sua mulher; agravada, a Fazenda Nacional.—Nos termos do regimento, foi convocado o juiz seccional da 2ª vara para tomar parte neste julgamento. Por desempate, negou-se provimento ao agravo, pelos votos dos Srs. André Cavalcanti, Pires e Albuquerque, Manoel Murtinho, Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida, contra os dos Srs. Oliveira Ribeiro, Hermínio do Espírito Santo, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida.

N. 554—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; agravante, a Fazenda Federal; agravado, o espólio de Felippina Litiz da Cruz.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Revisões crimes

N. 862—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionário, José Rodrigues Vicira.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e H. do Espírito Santo. Tomou parte neste julgamento, nos termos do regimento, o Sr. juiz da 2ª vara, por ser o da 1ª impedido.

N. 832—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida; peticionário, Manoel Joaquim de Vasconcellos.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Neste julgamento tomou parte o Sr. juiz seccional da 1ª vara. Impedido, o Sr. Lucio de Mendonça.

Denúncia

N. 23—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; denunciante, o procurador geral da Republica; denunciados, os bachareis Alfredo Alves de Sampaio, Antonio Augusto dos Santos Porto e outro.—Nos termos do regimento, feito o relatório, foram sorteados os Srs. Lucio de Mendonça, Manoel Murtinho e Pindahiba de Mattos, para juizes do processo, e converteram o julgamento em diligencia para que assista o segundo denunciado aos termos da formação da culpa, unanimemente.

Homologação de sentença estrangeira

N. 398—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; requerente, D. Amelia Exposta.—Conhecendo-se do pedido, contra o voto do Sr. H. do Espírito Santo, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos

Srs. H. do Espírito Santo e Manoel Murtinho. Não votou o Sr. Macedo Soares.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 556—Capital Federal—Agravantes, Silva & Grillo; agravado, José Monteiro Ferreira.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 557—Capital Federal—Agravante, José Antonio Pereira Chouzal; agravada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 558—Capital Federal—Agravante, Francisco Alves Machado; agravado, Dr. Francisco Periera Passos, Prefeito Municipal.

Appellações cíveis

N. 987—S. Paulo—Appellante, *The Humtley Manufacturing Company*; appellados, Diniz & Carvalho.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 988—S. Paulo—Appellante, D. Rosa Colmare; appellado, C. Stockle.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

PASSAGENS

Appellações cíveis e commerciaes

Ns. 403 e 916—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Ns. 766 e 745—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 985—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 886—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 965—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Recurso extraordinario

N. 351—Ao Sr. Piza e Almeida.

Revisões crimes

N. 718—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 871—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 874—Ao Sr. João Pedro.

N. 296—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellação crime

N. 205—Relator, o Sr. André Calvacanti.

Appellação cível

N. 917—Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Revisão crime

N. 828—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica—

Por motivo de seu anniversario natalio o Sr. Presidente da Republica recebeu cartas e cartões das seguintes pessoas:

Dr. Aristides Salles; João Salgado, consul geral de Portugal; Dr. Raymundo Corrêa, juiz da 2ª Pretoria; Dr. Almeida Netto, J. M. de Figueiredo Lima, Dr. Luiz Quirino dos Santos, procurador da Republica no Estado do Rio; J. A. Pessoa de Barros, chefe do Correio de Campos; Dr. Alberto Martins Torres, Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Aristides Castro, Aurelio de Figueiredo, Dr. F. de Toledo Malta, deputado federal; Dr. Luiz de Souza Leite Junior, Dr. Victorino Monteiro, S. Maria Angelina de Sion, Affonso Duarte Ribeiro, major Bernardino de Brito, alferes João Moreira dos Santos, Mario Carrauba, coronel José Piedade e senhora, conego Amador Bueno, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Antonio Nunes Pires e familia, Ignacio Pimentel, Philadelpho de Souza Castro, Cesar de Abreu e Lima, F. Bernardino Rodrigues Silva, Dr. Tamborim Guimarães, Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, Rubem Tavares, Dr. Alvaro Paulino, F. Palm, consul geral dos Paizes Baixos; Dr. Enéas de Arrochellas Galvão, Mario B. de Magalhães Castro, José Cactano Metello, juiz substituto seccional; contra-almirante chefe do estado-maior general da armada e seus auxiliares; commandante e officiaes de

corpo de infantaria de marinha; Carlos A. de Oliveira Figueiredo, Joaquim Leonel de Rezende Filho; contador e empregados da Contadoria de Marinha; Dr. Joviano J. de Carvalho, Aquino Ribeiro, deputado federal; Antero de Andrade Botelho, Wenceslau Braz Pereira Gomes, Francisco A. Bueno de Paiva, deputado federal; Antonio de Padua Assis Rezende, Thomaz Lopes, Olintho Augusto Ribeiro, Henrique Bettex, engenheiro da Companhia do Gaz; J. J. Rodrigues Saldanha, deputado federal; Feliciano Penna, Jorgo de Mendonça, A. de Alencar, Victorio da Costa, Alfredo de Andrada Dodsworth, 2º tenente da armada, Bellarmino Mendonça, Teixeira de Sá, deputado federal, José Marcellino de Rosa e Silva, deputado federal; Manoel Francisco Correia, conselheiro Augusto da Silva, Senador Coelho e Campos, capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz, Dr. Pedro Vicente de Azevedo, Mr. John Gordon, Salvador de Mendonça e familia, J. Catunda, Senador; monsenhor Alberto Gonçalves, A. C. Cesar Sobrinho, Jorge de Mendonça; José Marianno, official do registro especial; Gustavo Navarro, João de Souza Lage, H. Alonso B. Franco, Arthur Peixoto, Oscar de Teffé, Dr. F. Ferreira Braga, deputado federal; barão de Itaipú, director e empregados da Secretaria da Guerra, Deputado federal Dr. Antonio Rodrigues Lima, Manoel Paes de Oliveira, Dr. Democrito Cavalcanti, Humberto Antunes, visconde de Barbacena, Senador Barata Ribeiro, Mario de Lima Barbosa, Nicenor Nascimento, Pedro Cardoso de Azevedo, José M. Acauã Ribeiro, Gaspar Menezes, Oscar de Almeida, barão de Ipiabas, J. Claudio da Silva, Martinho Garcez, major Turiano Soares Louzada, Raul Antonio Airoso e senhora, conselheiro Orlando José de Oliveira Evora, J. Pedro de Carvalho, João Henriques A. Almeida, Féodor Sussekind; Bento Luiz de Toledo Lisboa, Zacharias do Rego Monteiro, J. C. de Souza Bordini, major Ayres de Campos Castro, da brigada policial de S. Paulo; Dr. João Moraes e familia, Dr. A. Marques da Costa Ribeiro, capitão-tenente Borges Leitão, Dr. Augusto Freire da Silva, director do Gymnasio de S. Paulo; Dr. Domingos Jaguaribe, Alfredo Firmino da Silva, tabelião da capital de São Paulo; Bernardino Monteiro de Abreu, consul de Portugal em S. Paulo; E. C. da Fonseca e Silva, juiz da 10ª Pretoria; J. de Moraes Jardim, conselheiro Manoel Pedro Villaboim, Pedro A. M. Carijó, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal; Aarão Reis, Dr. Valeriano Ramos, general Q. Bucayuva, J. R. Pereira da Silva Dr. Pereira da Rocha e familia, deputado estadual C. F. Araújo Pinheiro, Olympio de Sá e Albuquerque, juiz substituto federal; José Augusto Vinhaes, José Ramos da Silva Junior, marechal Francisco A. de Moura, Dr. Esmeraldino O. T. Bandeira, deputado federal; J. S. Torres Homem, sub-chefe do estado-maior do exercito; capitão-tenente Lamenha Lins, Dr. Joaquim José de Siqueira, Joaquim A. de Figueiredo Junior, Trajano Adolpho dos Santos, chefe de seccão dos Correios; capitão do 9º de cavallaria, Epiphanyo Alves Pequeno, Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria; Dr. Mario Salles, Alberto Bezamat, deputado federal; Joaquim A. T. Nunes, Dr. F. de P. Lacorda de Almeida, Dr. Simões Junior, Luiz Bazin, Luiz Gomes, Dr. J. C. de Moura Brazil, Leoncio Corrêa, Miguel J. Ribeiro de Carvalho, F. P. Mayrink, coronel Marques Porto, Fausto Cardoso, Octavio D. Freitas, Ernesto Senna, Amaral França, Agenor Carolino, Horacio Quartim, Raul Fagnet, F. A. d' Almeida Bastos, José Joaquim dos Santos Werneck, José F. Bezerril Fontenelle, João Canabarro, contra-almirante Affonso de Alencastro Graça, Dr. Fortunato Duarte, João Dias de Menezes.

(Continua).

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.800, de 5 deste mez, pagamento de 4:925\$944, de fornecimentos feitos e trabalhos executados, em março e abril ultimos, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.613, de 10 de junho, idem de 1:995\$755 a Claudino Corrêa Louzada, de trabalho executado para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.776, de 1 do corrente, idem de 54:814\$135 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, nos mezes de janeiro a maio ultimos;

N. 1.749, de 25 do junho, idem de 274\$068 a Borlido, Montiz & Comp. idem idem, em março ultimo;

N. 1.697, de 17 de junho, idem de 1:470\$590 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março e abril ultimos;

N. 1.772, de 1 do corrente, idem de 120\$000, da folha das diarias que competem aos quatro correios da Secretaria de Estado deste ministerio, no mez de junho ultimo;

N. 1.756, de 23 de junho, idem de 1:263\$798 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de março ultimo;

N. 1.751, de 25 de junho, idem de 136\$781 a Bolmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos á mesma estrada, em março ultimo;

N. 1.727, de 21 de junho, idem de 150\$000 a Bento Augusto da Cruz, do aluguel do pavimento terreo da casa á rua Clapp n. 8, occupado pelo archivo da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização, relativo ao mez de maio ultimo;

N. 1.730, de 22 de junho, idem de 5:548\$400 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.692, de 17 de junho, idem de 1:489\$545 a diversos, idem idem, em março e abril deste anno;

N. 1.691, de 17 de junho, idem de 1:018\$894 a Joaquim da Cunha e Silva, idem idem, nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 1.778, de 2 do corrente, idem de 42:234\$807 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 1.724, de 21 de junho, idem de 73\$560 a Arsenio Niemeyer, idem idem, em março ultimo;

N. 1.612, de 10 de junho, idem de 473\$451 a Claudino Corrêa Louzada, idem idem, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.639, de 13 de junho, idem de 73\$200 a Behrend, Schmidt e Comp., idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.642, de 13 do junho, idem de 46\$ a Generoso Gonçalves Portella, idem idem, em abril ultimo;

N. 1.679, de 16 de junho, idem de 32\$400 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.684, de 16 de junho, idem de 25\$ a Magalhães Machado & Comp., idem idem, idem;

N. 1.687, da mesma data, idem de 390\$ a diversos, idem idem, em fevereiro e abril ultimos;

N. 1.685, da mesma data, idem de 1:155\$141 a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.683, da mesma data, idem de 21\$ a João José Pereira Guimarães, de trabalhos

executados para a mesma estrada, em fevereiro ultimo;

N. 1.680, da mesma data, idem de 22\$562 a Claudino Corrêa Louzada, idem idem, em abril ultimo;

N. 1.682, da mesma data, idem de 5\$172 ao mesmo, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.645, de 13 de junho, idem de 409\$ a Macedo & Irmão, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.646, da mesma data, idem de 1:912\$090 a diversos, idem idem, em março e abril ultimos;

N. 1.694, de 17 do junho, idem de 13\$240 a diversos, idem idem, em maio ultimo;

N. 1.698, de 17 de junho, idem de 4:784\$660 a diversos, idem idem, em março ultimo;

N. 1.728, de 21 de junho, idem de 2:134\$058 a diversos, idem idem, em março e abril ultimos;

N. 1.696, de 17 de junho, idem de 446\$200 a Bernardino Braz da Cunha, de trabalhos executados para a mesma inspeção, em março ultimo;

De 1.698, da mesma data, idem de 100\$820 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.690, da mesma data, idem de 3:202\$405 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março e abril ultimos;

N. 1.653, de 14 de junho, idem de 36:426\$500 á Amazon Steam Navigation Company, limited, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de Maniós, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro e Oyapuck, no mez de março ultimo;

N. 1.648, de 13 de junho, idem de 21\$570 á empresa arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a imigrantes, em fevereiro ultimo;

N. 1.742, de 23 de junho, idem de 1:200\$ a Carlos Alberto Fernandes, de alugueis de casa, relativos aos mezes de janeiro a abril ultimos, para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.721, de 20 do junho, idem de 1:600\$ a Auler & Comp., de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em maio ultimo;

N. 1.841, de 6 do corrente, idem de 50:190\$ á Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, dos juros de 4 % ao anno, relativos ao primeiro semestre deste anno, sobre o capital garantido á mesma estrada;

N. 1.725, de 21 de junho, idem de 18\$080 á empresa arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a imigrantes em abril ultimo;

N. 1.702, de 17 de junho, idem de 260\$ a Armindo Vieira e Comp., do aluguel, correspondente ao mez de maio ultimo, do primeiro andar do predio á rua da Carioca n. 54, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements;

N. 1.731, de 22 de junho, idem de 1:866\$500 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspeção das Obras Publicas, em março e abril ultimos;

N. 1.691, de 17 de junho, idem de 763\$894 a diversos, de fornecimentos á mesma inspeção, de janeiro a março ultimos;

N. 1.693, da mesma data, idem de 240\$078 a diversos, de trabalhos executados e fornecimentos feitos á mesma inspeção, em fevereiro, março e abril ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.013, de 2 do corrente, pagamento de 872\$666, das folhas do pessoal de catalogação e do inspector das officinas da Bibliotheca Nacional, relativas ao mez de junho findo;

N. 2.014, idem, idem de 250\$, dos salarios dos serventes do Tribunal do Jury, idem;

N. 2.073, de 6, idem de 4:498\$100, folhas do pessoal encarregado da matança de ratos e do fiscal do mesmo serviço, relativa ao mez do junho ultimo;

N. 2.002, de 1 do corrente, idem de 5:182\$217 a diversos, do fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em maio ultimo;

N. 2.070, de 6 do corrente, idem de 678\$, da folha dos foguistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 2.072, da mesma data, idem de 2:962\$, das folhas dos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, relativa ao mesmo mez;

N. 1.806, de 10 de junho, idem de 813\$590, a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, para as delegacias, em maio ultimo;

N. 1.873, de 16 de junho, idem de 1:283\$395 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional e do aluguel da casa para deposito de livros;

N. 1.832, de 17 de junho, idem de 1:430\$120 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional do Rio de Janeiro, em abril ultimo;

N. 1.880, da mesma data, idem de 275\$ a diversos, de objectos de expediente fornecidos aos Tribunaes Civil e Criminal e do Jury e concertos feitos na illuminação deste pela Companhia do Gaz;

N. 1.874, de 16 de junho, idem de 874\$600 a diversos, de fornecimentos, publicação e trabalhos feitos para o Externato do Gymnasio Nacional, durante os mezes de fevereiro a maio ultimos;

N. 1.892, de 18 de junho, idem de 1:329\$637 a diversos, do fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em abril ultimo;

N. 2.023, de 2 do corrente, idem de 1:067\$500 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em maio ultimo;

N. 1.971, de 28 de junho, idem de 35\$ á Imprensa Nacional, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.956, de 27 de junho, idem de 111\$ ao jornal *A Tribuna*, da publicação de editaes, por ordem deste ministerio, em maio ultimo;

N. 1.997, de 1 do corrente, idem de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel da parte do edificio occupada pela Junta Commercial, relativo ao mez de junho ultimo;

N. 1.909, de 1 do corrente, idem de 669\$625 á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos á de Detenção, em maio ultimo;

N. 2.016, de 2 do corrente, idem de 499\$997, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da repartição da policia, em junho ultimo;

N. 2.021, da mesma data, idem de 53\$200 ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em junho ultimo;

N. 1.952, de 27 de junho, adiantamento de 8:816\$200 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Virgilio Corrêa de Rezende, para pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, relativo aos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.964, de 27 de junho, idem de 420\$000 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Virgilio Corrêa de Rezende, para pagamento de salarios do pessoal jornalista do mesmo estabelecimento, relativo ao mez de abril ultimo;

N. 2.017, de 2 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, para auxilio do aluguel de casa, relativo ao mez de junho ultimo;

N. 2.019, da mesma data, idem de 108\$100 ao director da Casa de Correção coronel Aureliano Pedro de Farias, do despezas miudas por elle pagas em maio ultimo;

Ns. 1.771 e 1.950, de 8 e 27 de junho, idem de 24\$ à Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens concedidas por ordem deste ministerio;

Ns. 1.949 e 1.620, de 26 de março e 25 de junho, idem de 16\$ à mesma, idem idem.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 117, de 30 de junho, credito de 69.000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de gratificações que competem ao pessoal da commissão demarcadora de limites com a Republica Argentina;

N. 118, da mesma data, idem de 10.800\$ à Alfandega de Uruguayana, idem idem, idem.

— Officio expedido:

Tribunal de Contas — N. 254 — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1904 — Sr. Ministro da Fazenda — Em resposta ao vosso aviso n. 59, de 28 de junho findo, cabe-me levar ao vosso conhecimento que este tribunal, a cuja apreciação foram apresentadas as ponderações feitas no referido aviso, resolveu, no despacho proferido em sessão de 6 do corrente, manter a decisão de 3 do dito mez de junho, na qual julgou de necessidade a eliminação do art. 13 do regulamento expedido para a arrecadação do imposto de penna de agua, pelo decreto n. 5.141, de 27 do foveiro deste anno.

A contribuição fixada no referido acto não é, como se pretende no supracitado aviso, taxa remuneradora de serviço prestado pelo Estado, que independa, para a sua exacção, da inclusão do contribuinte em rol ou lançamento feito pelos agentes da Fazenda Publica; antes é imposto obrigatorio sobre o serviço do abastecimento da agua, tal como foi creado no acto legislativo n. 2.639, de 22 de setembro de 1875, regulamentado pelo decreto n. 8.775, de 5 de novembro de 1882, e é devido ainda quando o consumo da agua não se dê, mas logo que o processo do lançamento se tenha tornado definitivo, pelo lapso de 30 dias de sua publicação, o que claramente se estatue na 2ª parte do art. 4º do referido decreto n. 8.775.

Sendo contribuição obrigatoria devida independentemente do consumo da agua, e assentando a sua exacção exclusivamente no arrolamento do predio, ou lançamento (artigo 14, do decreto n. 8.775, de 1882), a contribuição é um imposto directo, e, como tal, não pôde o contribuinte ser multado pela não prestação do mesmo á bocca do cofre, quando não houver sido arrolado.

Deixa o tribunal de produzir mais desenvolvimento a exposição dos principios que dominam a materia, por saber que não são estranhos á competência da autoridade a quem se dirige.

Saude e fraternidade. — *Didimo Agapito da Veiga.*

Caixa de Amortização — Pagam-se amanhã os juros de apolices das letras R a Z.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Escola Quinze de Novembro, meio soldo o recenseamento da Estatística.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Orione*, para Genova, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Guarany*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2 e ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Temple*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Guasca*, para Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Calabria*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

— Amanhã:

Pelo *Cordillera*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *S. Sebastião* (hiato), para Cabo Frio, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Gutemberg*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Itauna*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 7 de julho 59 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	17
	59
De sexo masculino.....	44
De sexo feminino.....	15
	59
Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	15
	59
Indigentes.....	19

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 7 de julho de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOATFOS	S. CHRISTOVA
Evaporação à sombra.....	m/m 1.10	m/m 0.70	m/m 0.10	m/m —
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem	19º.30	18º.90	19º.25	—

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de julho de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOATFOS	S. CHRISTOVA
Evaporação à sombra.....	m/m 1.35	m/m 0.90	m/m 1.70	m/m —
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem	19º.10	18º.00	19º.65	—

Santa Casa da Misericórdia
O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 7 de julho o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	819	506	1.325
Entraram.....	20	26	46
Sahiram.....	20	6	26
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	813	521	1.334

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 707 consultantes, para os quaes se aviaram 795 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de julho de 1904 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO : h	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ A'S 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central de S. Antonio	1 h...	765.99	17.6	13.47	96.0	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	765.57	17.5	13.53	91.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	765.18	17.4	13.29	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	764.98	17.2	13.41	92.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	765.01	17.1	13.47	93.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	764.95	17.0	13.58	94.0	Calma	0	Bom	KC	1	—	—	—	—	—
	7.....	765.22	16.8	13.05	92.0	Calma	0	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	8.....	765.45	18.0	13.81	90.0	ESE	2	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	9.....	765.67	18.4	13.87	88.0	NW	2	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	10.....	765.98	19.2	14.20	86.8	NW	2	Bom	—	3	—	—	—	—	—
	11.....	765.55	20.9	14.23	77.0	NNW	2	Bom	—	1	—	—	—	—	—
	12.....	764.98	21.2	13.83	74.0	N	2	Bom	KC.K	4	—	—	1.40	—	—
	13.....	764.34	21.1	13.94	75.0	ESE	4	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	14.....	763.70	21.2	14.85	79.0	SE	4	Incerto	—	9	—	—	—	—	—
	15.....	762.21	21.6	14.75	77.8	ESE	1	Bom	K.KC	1	—	—	—	—	—
	16.....	763.38	20.8	15.24	83.0	SE	5	Incerto	—	9	—	—	—	—	—
	17.....	763.31	21.0	12.28	66.2	SE	4	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	18.....	763.41	20.2	13.67	77.8	Calma	0	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	763.00	19.5	14.10	84.3	ESE	2	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	20.....	763.32	19.2	13.50	82.0	ESE	2	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	21.....	763.38	18.9	13.58	83.7	Calma	0	Bom	—	0	22.5	22.0	16.2	—	7.95
	22.....	762.90	18.4	13.57	86.0	E	3	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	23.....	763.18	18.2	13.10	84.0	E	4	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	24.....	763.21	17.9	13.13	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 36' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. (17 m. a. t. m. de Rio

Capital, 8 julho de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão de vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
	m/m	°	m/m	%				Direção	Força		°	°	°	m/m
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luís.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jacareí.....	766.96	22.0	13.39	65.6	Quasi inublado	Incerto	—	SSE	Muito fraco	Encoberto	22.0	16.5	22.25	—
Macacó.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	765.95	21.9	19.03	97.0	Nublado	Más	Chuva	SW	Calma	Incerto	27.1	21.3	24.20	16.60
Ondina (Bahia).....	765.00	22.5	17.23	85.0	Nublado	Ameaçador	—	SW	Muito fraco	Incerto	25.2	19.4	22.30	1.00
R. Salvador.....	763.18	23.5	19.19	89.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Aragem	Incerto	27.0	21.5	21.25	—
Cuyabá.....	767.43	25.0	15.86	67.4	Limpo	Claro	—	ESE	Muito fraco	Muito bom	31.9	16.3	24.05	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	—	Muito fraco	Sombrio	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	768.84	17.8	13.34	88.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	W	Aragem	Bom	22.8	16.2	19.10	—
S. Paulo.....	759.58	10.5	8.98	95.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	E	Bafagem	Bom	20.0	9.2	14.60	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	W	Calma	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	W	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	768.08	10.2	8.43	90.7	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Muito bom	20.1	7.8	13.95	—
Florianopolis.....	764.45	18.5	12.77	80.5	Quasi nublado	Incerto	—	N	Fraco	Incerto	21.7	17.0	19.35	4.60
Gerrientez.....	758.60	22.0	14.51	74.0	Nublado	?	—	N	Duro	?	28.0	19.0	22.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	758.88	15.7	11.58	87.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Bafagem	Muito variavel	19.8	13.5	16.65	—
Rio Grande.....	753.50	20.0	8.25	47.0	Mais nublado	?	—	N	Calma	?	23.0	9.0	18.50	—
Cordeba X.....	?	20.0	14.13	81.0	Mais nublado	?	—	N	Regular	?	23.0	18.0	20.50	—
Mozart X.....	760.40	7.0	6.40	85.0	Limpo	?	—	W	Fraco	?	24.0	08.0	12.00	—
Mendoza X.....	754.00	16.0	12.08	89.0	Mais nublado	Más	—	N	Fraco	Incerto	18.0	15.0	16.50	3.00

Nota — Ao meio-dia na Capital o tempo se conservará bom.

Em Aracajú chove a intervallos, desde á noite de hontem.

Na Victoria cahiram fortes aguaceiros na noite de hontem.

No Rio Grande no correr da noite de hontem relampejou e travejou em varias direcções, chovendo na madrugada de hoje.

Até ás 2 h. 20 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão de tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha -- Repartição da Carta Maritima -- Resumo meteorologico e magnetico no dia 8 de julho de 1904 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
Central no Morro de Santo Antonio	1 a...	763.24	17.6	12.36	86.0	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	763.13	17.2	12.64	86.9	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	763.00	16.9	12.81	89.9	NW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	762.91	16.7	12.93	91.9	NW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	762.85	16.6	12.85	91.8	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	762.78	16.4	12.97	93.8	WNW 2	Bom	Orvalho abundante	KC	8	—	—	—	—	—
	7.....	762.91	16.5	12.73	85.0	W 2	Encoberto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	8.....	762.98	17.0	13.23	92.0	W 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9.....	763.07	17.8	12.34	88.0	W 2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	KC KN	9	—	—	—	—	—
	10.....	762.43	18.3	13.62	84.2	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	11.....	762.12	19.7	13.63	80.0	NNW 1	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—	—
	12.....	761.61	20.7	13.87	76.1	N 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	1.35	—	—
	13.....	760.61	22.0	12.72	64.9	N 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	1	—	—	—	—	—
	14.....	759.87	22.3	12.49	61.8	NNW 1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	15.....	759.40	21.7	13.74	71.0	ESE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	16.....	759.03	21.2	14.53	77.0	E 2	Muito bom	..	..	0	—	—	—	—	—
	17.....	759.13	21.0	14.49	78.0	E 3	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	18.....	759.05	20.7	13.70	75.5	ESE 3	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	19.....	759.34	21.0	13.68	74.0	ENE 2	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	20.....	759.72	20.1	14.56	83.0	ENE 2	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	21.....	759.57	19.1	14.20	83.7	WSW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	23.1	22.5	16.1	—	7.96
	22.....	759.74	18.6	13.80	87.0	WSW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	23.....	759.94	18.3	13.62	84.2	WSW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	24.....	759.83	18.7	13.25	82.9	W 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 39' 35" NW

INCLINAÇÃO = - 13°.840 (extremo N para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.24771 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h m. de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. do Rio

Dia 9 de julho de 1904

ESTações	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEN	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEN	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEN	CHUVA RECOLHIDA HONTEN
	m/m	o	m/m	%				Direção	Força		o	o	o	mm
Belém.....	763.19	26.6	21.33	82.4	Nublado	Bom	Nevoeiro baixo	SSE	Fresco	Muito bom	23.8	22.8	25.80	—
S. Luiz.....	765.22	27.5	18.83	69.8	Limp.	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fresco	Variavel	23.5	21.7	25.10	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	—	—	SSW	Regular	Bom	—	—	—	—
Natal.....	762.50	23.8	18.55	85.0	Nublado	Mão	Chuva forte	—	Calma	Variavel	27.7	21.2	24.45	11.09
Parnahyba.....	760.32	22.2	15.35	77.0	Nublado	Encoberto	Chuva	SSE	Fraco	Sombrio	23.0	16.5	22.25	51.00
Joaquim.....	—	—	—	—	Quasi limpo	—	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	?	—	—	—	—
Maceió.....	735.93	22.2	17.94	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	—	Calma	Incerto	23.7	21.5	22.40	54.00
Aracaju.....	760.00	22.9	18.96	91.0	Quasi nublado	Amesçador	—	SW	Muito fraco	Mão	24.5	19.6	22.05	14.60
Ondina (Bahia).....	761.18	23.5	19.21	91.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S	Fraco	Mão	25.7	20.0	22.85	10.00
S. Salvador.....	761.49	25.9	18.45	77.9	Limp.	Muito claro	—	N-W	Bafagem	Muito bom	31.7	17.1	24.40	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Limp.	Muito bom	—	NNE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	763.23	17.6	11.96	86.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Regular	Bom	27.1	14.8	17.45	—
Juiz de Fera.....	765.19	20.3	13.95	79.0	Limp.	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Muito fraco	Muito bom	22.5	16.1	19.33	—
Capital.....	766.40	14.0	7.98	67.0	Meio nublado	Encoberto	—	—	Calma	Bom	22.0	10.0	16.00	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NW	Realar	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	765.53	13.4	10.23	89.7	Nublado	Mão	Chuva	W	Muito fraco	Bom	21.2	6.2	13.70	2.00
Curitiba.....	763.45	17.5	11.46	77.1	Nublado	Incerto	—	SE	Muito fraco	Incerto	21.2	14.5	19.85	—
Florianopolis.....	761.80	17.0	14.32	100.0	Nublado	?	—	S	Reguar	?	21.1	17.0	21.50	49.00
Corrientes.....	761.39	10.5	8.27	87.0	Meio nublado	Amesçador	Nevoeiro tenue baixo	E E	Aragem	Muito variavel	20.5	19.1	19.80	33.00
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	7 2.98	11.4	9.04	90.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	Aragem	Encoberto	15.7	10.7	13.20	13.00
Rio Grande.....	762.00	9.0	8.57	100.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	23.0	0.0	17.00	—
Cordoba x.....	759.60	9.0	8.57	100.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	23.0	7.0	15.00	—
Rosario x.....	763.10	6.0	5.94	85.0	Meio nublado	?	—	SW	Aragem	?	17.0	3.0	10.00	—
Mendoza x.....	761.10	11.0	8.93	87.9	Nublado	Incerto	—	SW	Aragem	Mão	18.0	8.0	13.00	12.00

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Curitiba choveu ao anoitecer de hontem e reampejou em varias direções durante a noite, prolongando-se até pela manhã; ás 9 h. horas da manhã começou a chover e travajou.

Em Itaquí choveu e chuviscou a intervallos ao correr da manhã de hontem, reampejando na noite de hontem ao norte.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas do previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada na mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 7 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADE	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	767.2	18.2	13.7	88	2.5	E	0.2	CK	
4 h. m.....	766.0	17.5	13.7	90	2.0	VNW	0.3	CK	
7 h. m.....	767.0	17.0	13.2	92	1.0	V	0.7	C. CK. KN	
10 h. m.....	767.5	19.8	13.6	80	0.0	Nullo	0.2	CK. K	
1 h. t.....	765.9	21.2	13.4	72	1.2	E	0.7	CK. K. KN	
4 h. t.....	764.4	21.4	13.9	73	3.3	SSE	0.8	CK. K. KN	
7 h. t.....	764.9	20.0	13.8	80	1.1	SE	0.2	CK	
10 h. t.....	765.8	19.2	13.7	83	1.5	SSE	0.2	CK	
Médias.....	766.09	19.29	13.59	82.3	1.6		0.4		

Temperatura : maxima, á 12 3/4 h. da tarde, 22° 6; minima, ás 6 1/2 h. da manhã, 16° 6.

Evaporação em 24 horas, 1m/m.5.—Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da u., 1.

Horas de insolação: 7 h. 20 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 8 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADE	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	765.1	17.7	13.7	91	2.2	NW	0.2	CK	
4 h. m.....	764.1	17.6	13.2	88	0.0	Nullo	0.1	CK	
7 h. m.....	764.8	17.4	13.3	90	1.1	N	0.7	C. CK	
10 h. m.....	764.8	19.2	13.1	79	1.7	NNE	0.2	CK	
1 h. t.....	764.4	22.2	13.5	68	1.7	NNE	0.1	SK	
4 h. t.....	761.9	22.0	13.9	71	1.4	SSE	0.2	CK. s	
7 h. t.....	760.6	21.4	13.6	72	1.7	E	0.0	Limpo	
10 h. t.....	761.0	19.3	14.1	85	4.0	V	0.0	Limpo	
Médias.....	762.85	19.60	13.55	80.5	1.7		0.2		

Temperatura : maxima, ás 2 1/2 h. da tarde, 23° 0; minima, ás 6 h. da manhã, 16° 7.

Evaporação em 24 horas, 1.6.—Ozone: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 0.

Horas de insolação: 7 h. 1 m. 12 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 8 de
julho de 1904..... 1.631:124\$103
Idem do dia 9:
Em papel... 181:709\$773
Em ouro... 62:869\$010 244:578\$783

1.875:702\$886

Em igual periodo de 1903 . 1.915:209\$821

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia
9 de julho da 1904..... 8:869\$011
Idem dos dias 1 a 9..... 67:869\$844

Em igual periodo de 1903 147:135\$444

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 9 de julho de 1904

Interior 69:368\$421

Consumo :

Fumo..... 1:822\$000
Bebidas..... 1:380\$000
Phosphoros.... 24:060\$000
Calçado..... 2:377\$500
Perfumarias... 270\$000
Especialidades
pharmaceu-
ticas..... 330\$000
Vinagre..... 28\$800
Conservas..... 600\$000
Chapcos..... 240\$000
Tecidos..... 10:110\$000
Registro..... 230\$000 41:388\$300

Extraordinaria 24:892\$061

Deposito..... 325\$500

Renda com applicação espe-
cial..... 3:153\$034

139:127\$366

Renda dos dias 1 a 8 de
julho de 1904..... 412:058\$425

551:185\$791

Renda de igual periodo de
1903..... 615:430\$370

Diferença para menos..... 64:253\$579

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concurso para o preenchimento de um lugar de 3º official

Da ordem do Sr. ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher um dos lugares de 3º official desta Secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, afirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 17 de junho de 1904. — O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Guarda Nacional

O general de divisão João Vicente Leite de Castro, commandante superior e presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional da Capital Federal:

Faz saber que, no dia 17 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, se installa o dito Conselho no quartel-general do Commando Superior, á rua da Constituição n. 41, onde as pessoas interessadas se poderão dirigir e allegar o que fôr a bem do seu direito, nos termos dos decretos n. 722, de 25 de outubro de 1850, e 1.130, de 12 de março de 1853.

Capital Federal, 9 de julho de 1904. — *João Vicente Leite de Castro*, general de divisão.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua do Hospicio n. 278 a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de julho de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE ENGENHEIROS SANITARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido todos os candidatos inscriptos para o concurso de engenheiros sanitarios desta repartição a comparecerem, segunda-feira 11 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Escola Polytechnica, afim de fazerem a prova pratica do mesmo concurso, prova esta que será iniciada deante da commissão julgadora sendo facultada a consulta de livros, notas, etc.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de julho de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedenção.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação, e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação miruciosa sobre todas as circunstancias occorridas, comunicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Si, terminado o prazo da inscripção, nenhum candidato se tiver apresentado, o director procederá a novos annuncios, espaçando por igual tempo o primeiro prazo; caso neste segundo ainda ninguém se haja inscripto, communicar-o-ha ao Governo, com uma proposta de tres candidatos para cada lugar, organizada pela congregação, para que o Governo providencie como melhor convier.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 16 de abril de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio da cidade de Santa Rita de Cassia, no Estado do Minas Geraes, Paulo Alfay Heresa, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 25:302\$449 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de setembro de 1901 a 30 de abril de 1903, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 14 de abril proximo passado.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 22 de junho de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se convida Antonio Vicente da Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de assignar, como confrontante, o termo de medição, confrontações e avaliação do accrescido de marinhas á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, em frente aos predios ns. 115 e 117, requerido e concedido por aforamento á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, ou apresentar os documentos que justifiquem a recusa de o fazer; findo o referido prazo, si nem uma ou outra cousa fizer, não se attenderá a reclamação alguma, produzindo o mesmo termo todos os effeitos legais.

Directoria das Rendas Publicas, 7 de julho de 1904. — *L. R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem da Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, até o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para remoção do lixo, aquisição da palha e sobras da embalagem postas fóra das portas da repartição, pelo prazo de um anno.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1904. — O 2º escripturario, *Annibal de Castro*.

Por esta secção intimo a Sra. D. Isabel Peña Gusmão para, no prazo de oito dias, entregar nesta alfandega, sob as penas da lei, a certidão relativa ao despacho n. 44, de julho de 1903, termo n. 283 do livro 1º, visto haver terminado em 13 de abril do corrente anno o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção, 5 de julho de 1904. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a reposição.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1904. Manifesto n. 888.

Armazem n. 14 — AM&C: 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

BMC: 1 dita n. 8.779, idem.

FF—Casa Edison: 1 dita n. 847, idem.

Idem: 1 dita n. 848, idem.

C&C: 2 ditas ns. 51/1 e 61/2, idem.

Idem: 1 dita n. 60/2, idem.

FA&C: 1 dita n. 2.271, idem.

Idem: 1 dita n. 927, idem.

GD&C: 1 dita n. 1.061, idem.

Idem—L&G: 1 dita n. 1.735, idem.

HS ou MMC: 1 dita n. 279, avariada.

JRCC: 1 dita n. 1.580, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.584, idem.

RS&C: 1 dita n. 1.127, idem.

FB&C: 1 dita n. 116, idem.

JA—21 WW: 1 dita n. 13.520, idem.

Armazem n. 14—TAC: 1 caixa n. 13.687, avariada.

AS—22—C: 1 dita n. 255, repregada.

Vapor inglez *Thespiis*, procedente de Glasgow, entrado em 3 de junho de 1904. Manifesto n. 372.

Armazem n. 1—BMC: 1 caixa n. 4, repregada.

UL—K: 1 dita n. 932, idem.

HHS: 1 barril n. 3.509, idem.

LR—L168C: 1 caixa n. 933, idem.

LGC—ARPC: 1 dita n. 3.044, avariada.

SRF—HSC: 1 dita n. 254, repregada.

Vapor allemão *Asuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de maio de 1904. Manifesto n. 465.

Armazem n. 12 — SAC—R: 1 caixa n. 4.513, repregada.

BUC: 1 dita n. 816, idem.

Idem: 1 dita n. 815, idem.

Idem: 1 dita n. 814, idem.

B: 1 dita n. 584, idem.

S: 1 dita n. 761, idem.

Idem: 1 dita n. 735, idem.

HM&C: 1 dita n. 188, idem.

SCM—PHG: 1 fardo n. 21, roto.

JAS&C: 1 caixa n. 2.933, repregada.

ATQ: 1 dita n. 747, idem.

AV: 1 dita n. 265, idem.

AJ&C: 1 dita n. 568, idem.

J—C—F: 1 dita n. 10, 1 dita n. 10,

1 785: 1 dita n. 8, idem.

MRM—K: 1 dita n. 1.907, idem.

JAD: 1 dita n. 125, idem.

JR—C—C: 1 dita n. 7.635, idem.

Armazem n. 12. — Granado: 1 caixa n. 9.268, repregada.

SAC—R: 2 ditas ns. 4.516 e 4.534, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.535 e 4.514, idem.

Idem: 1 dita n. 4.515, idem.

LCPM: 1 dita n. 307, idem.

Idem: 1 dita n. 309, idem.

JMP: 1 dita n. 31.600, idem.

A: 10 ditas sem numero, vasando.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Vapor francez *Canarias*, procedente de Havre, entrado em 4 de junho de 1904. Manifesto 374.

Armazem n. 10 — FGC: 1 caixa n. 5.841, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.837, idem.

AG: 1 dita n. 5.839, idem.

Idem: 1 dita n. 5.843, idem.

C: 1 dita sem numero, idem.

PCC: 1 dita n. 569, idem.

HS: 1 dita n. 59.515, idem.

MSC: 1 dita n. 1.301, idem.

Drogaria Freire: 1 dita n. 1906, avariada.

Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de junho de 1904. Manifesto 414.

Trapiche Saude—PI: 3 saccos ns. 3.407, 3.408 e 3.412, com faltas.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de junho de 1904. Manifesto 424.

Trapiche Saude—W: 3 barricas ns. 4, 7 e 8, com faltas.

Idem—C: 2 caixas ns. 67 e 69, repregadas.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 19 de junho de 1904. Manifesto 413.

Trapiche da Ordem—DMP: 9 caixas sem numero, com faltas.

Idem: 1 dita, idem idem.

Idem: 1 dita idem idem.

Trapiche da Ordem—JJGC: 1 caixa sem numero, com falta.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 28 de junho de 1904. Manifesto n. 439.

Trapiche Rio de Janeiro—JRB: 3 fardos sem numero, desmanchados.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de junho de 1904.

Armazem da Bagagem—Bartholomeu: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem das amostras—JCC: 1 dita numero 424, idem.

Alberto Simas: 2 ditas ns. 1 e 2, repregada.

Alfredo Meyor & Comp: 2 ditas ns. 1 e 3, avariada.

Arens Irmãos: 1 dita n. 4.229, repregada.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 19 de junho de 1904. Manifesto n. 713.

Trapiche da Ordem—GAC: 7 caixas sem numero, com faltas.

JJGC: 14 ditas sem numero, idem.

CC—Particular: 3 ditas sem numero, B da Costa Mattos: 1 dita sem numero, idem idem.

C—M—C: 1 dita sem numero, idem idem.

Macedo—W: 23 ditas sem numero, idem

Idem—Constança: 5 ditas sem numero, idem idem.

Idem—Leoprime: 5 ditas sem numero, idem idem.

ZRC: 4 saccos sem numero, idem idem.

A Tavares & C: 4 caixas sem numero, idem idem.

OLC—superior: 14 ditas sem numero, idem idem.

JJGC: 9 ditas sem numero, idem idem.

Vapor Francez *Italie*, procedente de Marselha, entrado em 18 de junho de 1904. Manifesto n. 411.

Trapiche da ordem—AMC: 21 barris sem numero, com faltas.

GJC: 4 saccos sem numero, idem.

Vapor Allemão *Catania*, procedente de New York, entrado em 22 de junho de 1904. Manifesto n. 393.

Trapiche I. do Cajú—C: 27 caixas sem numero, vasando.

Vapor Inglez *Eastern Prince*, procedente de New York, entrado em 25 de junho de 1904. Manifesto n. 415.

Trapiche I. do Cajú—VM—Rio: 25 caixas sem numero, avariadas.

Barca allemã *C. Paulsen* procedente de Hamburgo, entrada em 28 de maio de 1904. Manifesto n. 358.

Despachos sobre agua — 30—Mala: uma caixa n. 877 repregada.

Uma dita n. 878; idem, idem.

HSC: 1 caixa n. 8; avariada.

Armazen n. 8 — DG—R 1 caixa n. 1.706, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.707, idem.

HSC: 1 dita n. 6.287, avariada.

MB&C: 1 dita n. 136, repregada.

V: 1 dita n. 794, idem.

DG—R: 1 dita n. 1704, idem.

Idem: 1 dita n. 1714, idem.

Idem: 1 dita n. 1770, idem.

HSC: 1 dita n. 6.385, idem.

VSS—129: 1 dita n. 116, idem.

Vapor allemão *Willemberg*, procedente de Bremen, entrado em 6 de junho de 1904. Manifesto n. 389.

Despacho sobre agua — TLG—JG: 1 caixa n. 2.147, avariada.

DGSP: 1 dita n. 729, idem.

Idem: 1 dita n. 412, idem.

Idem: 1 dita n. 850, idem.

Idem: 1 dita n. 684, idem.

Idem: 1 dita n. 885, idem.

DGSP—2.715: 1 dita n. 3, idem.

DGSP: 1 dita n. 706, idem.

35: 1 dita n. 528, repregada.

Idem: 1 dita n. 527, idem.

DGSP: 1 dita n. 735, idem e avariada.

FGC: 1 dita n. 7.765, repregada.

Vapor allemão *Catania*, entrado em 13 de dezembro de 1904. Manifesto n. 399.

Trapiche da saude — OSC: 10 barris sem numero, vasando.

Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de junho de 1904. Manifesto n. 407.

Trapiche da Saude—H: 5 saccos ns. 1.683, 1.700, 1.688, 1.645 e 1.649, sujeito a vistoria.

H: 1 caixa n. 1.748, quebrada, vasando.

Vapor inglez *Eastern*, procedente de New York, entrado em 20 de junho de 1904. Manifesto n. 415.

Trapiche da Saude—Rainho: 4 barris ns. 9, 20, 17 e 19, vasando.

Vapor austriaco *Seseged*, procedente do Fiume, entrado em 17 de junho de 1904. Manifesto n. 409.

Trapiche da Saude—MLC: 1 barril n. 703, vasando.

Vapor francez *Canaria*, procedente do Havre, entrado em 7 de junho de 1904. Manifesto n. 374.

Vapor allemão *Willemberg*, procedente de Bremen, entrado em 6 de junho de 1904. Manifesto n. 380.

Armazem da Estiva—100: 1 barril n. 5.616, vasando.

Idem: 1 dito n. 5.617, vasando.

Idem: 1 dita n. 5.618, idem.

Idem: 1 dita n. 5.619, idem.

CDC: 1 caixa n. 4.889, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.893, idem.

Mallet: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 9, idem.

EM: 1 dita n. 430, avariada.

J. H. Andresen: 1 engradada sem numero, idem.

OSC—R: 1 caixa n. 1.431, repregada e avariada.

HSC—S: 1 dita n. 327, idem idem.

Idem: 1 dita n. 334, idem idem.

SB: 1 dita n. 71.091, avariada.

HSC—S: 1 dita n. 327, idem.

Idem: 1 dita n. 334, idem idem.

SB: 1 dita n. 71.091, avariada.

HSC—S: 1 dita n. 235, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 329, idem idem.

Idem: 1 dita n. 336, idem.

FMCC: 1 dita n. 173, repregada.

FBC: 1 dita n. 5.664, idem.

LFC—DF: 1 dita n. 2.104, idem.

OSC—R: 2 ditas ns. 1.421 e 1.420, idem.
 MC: 1 dita n. 1.809, idem.
 ARPC: 1 dita n. 5.092, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.080, idem.
 Vapor allemão *Prinz Sigismund*, entrado em 25 de junho.—Manifesto n. 431.
 Armazem n. 9—HSC: 1 caixa n. 1.453, repregada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 4.353, idem.
 JRSC: 1 dita n. 3.081, idem.
 JN: 1 dita n. 4.837, idem.
 AF: 1 dita n. 39.762, idem.
 L—R: 1 dita n. 2.378, idem.
 Idem: 1 ditas ns. 2.373 e 2.374, idem.
 LU: 1 dita n. 5.146, avariada.
 LMR: 1 barrica n. 5.590, repregada.
 MJSC: 1 caixa n. 162, idem.
 OG: 1 dita n. 924, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.614, idem.
 CGC: 1 dita n. 123, idem.
 Idem: 1 dita n. 124, avariada.
 CF—MC: 1 dita n. 66, idem.
 C&V: 1 dita n. 3.064, repregada.
 CSC—K: 1 dita 3.017, idem.
 DG: 1 dita n. 2.110, idem.
 EC: 1 dita n. 138, idem.
 Idem: 1 dito n. 140, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 141 e 142, idem.
 EMC: 1 dita n. 5.038, idem.
 F: 1 dita 7.389, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 julho de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 7

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de maio de 1904.—Manifesto n. 365.
 Despacho sobre agua — CTB: 1 caixa n. 4.334, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 4.419, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.418, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.338, idem.
 Armazem n. 12—RD&CR: 1 dita n. 4.247, repregada.
 CPC: 1 dita n. 10.330, idem.
 JRS&C: 1 dita n. 1.544, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 7.656, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.495, idem.
 JAD: 1 dita n. 130, idem.
 Idem: 1 dita n. 133, idem.
 MRM: 1 dita n. 1.909, idem.
 A—21—K—J—WW: 1 dita n. 13.501, idem.
 20: 1 dita n. 203, idem.
 JS&C: 1 dita n. 2.745, idem.
 VUC—HBC: 1 dita n. 80.153, idem.
 FLP: 1 dita n. 18, idem.
 FAM: 1 dita n. 31.590, idem.
 BMC: 1 dita n. 755, idem.
 Vapor austriaco *Istria*, procedente do Fiume, entrado em 2 junho de 1904.—Manifesto n. 370.
 Armazem n. 6—MLC: 1 barril n. 17, vasio.
 ML&C: 1 barril n. 205, vasio.
 Idem: 1 dito n. 170, idem.
 Idem: 1 dito n. 145, idem.
 Idem: 1 dito n. 214, idem.
 Idem: 1 dito n. 139, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de maio de 1904.—Manifesto n. 365.
 Armazem n. 12—JR-C-C: 1 caixa n. 7.657, repregada.
 CP&C: 1 dita n. 5.616, idem.
 MRM—R: 1 dita n. 1.904, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 983, idem.
 CP&C: 1 dita n. 100, idem.
 RDC—R: 1 dita n. 4.246, idem.
 SAC: 1 dita n. 4.533, idem.
 Armazem da estiva—N—R—K: 1 dita n. 2.206, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.203, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.189, idem.

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 4 de junho de 1904.—Manifesto n. 374.
 Armazem n. 10—I. Nacional: 1 fardo n. 3, avariado.
 CVH: 1 caixa n. 1, repregada.
 AB: 1 dita n. 6.184, repregada e avariada.
 CAC—B: 1 dita n. 217, repregada.
 HSC: 1 dita n. 10, idem.
 KFC: 1 dita n. 1.206, idem.
 LLC: 1 dita n. 112, idem.
 LEC: 1 dita n. 3.340, idem.
 FGC: 1 dita n. 5.838, idem.
 Despacho sobre agua—CSC: 1 dita n. 336.
 Ceylão: 1 dita n. 15, idem.
 Vapor allemão *Celabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de junho de 1904.—Manifesto n. 437.
 Armazem n. 3—PCC: 3 caixas sem numero, vando.
 M. J. Pinheiro: 2 ditas idem, idem.
 D: 1 barril n. 17.588, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrada em 8 de junho de 1904.—Manifesto n. 388.
 Armazem n. 14—FBC: caixa n. 424.500, repregada.
 JN: 1 dita n. 16, avariada.
 JRC: 1 dita n. 1, repregada.
 J—R—C—C: dita n. 1.589, repregada e avariada.
 KHC—R: 1 dita n. 6, avariada.
 MBC: 1 dita n. 6.375, repregada.
 RBC: dita n. 2.793, idem.
 RJ: dita n. 9.442, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.411, idem.
 SNC: 1 dita n. 15.635, idem.
 SCC: 1 dita n. 1.286, idem.
 CPC: 1 dita n. 10.096, idem.
 ARPC—OL: 1 dita n. 1.317, idem.
 M—C—C: 1 dita n. 24, idem.
 DG: 1 dita n. 3.491, idem.
 D: 1 barrica n. 2.223, idem.
 F: 1 caixa n. 1.880, repregada e avariada.
 FHC: 1 dita n. 104, repregada.
 JN: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 12 e 45, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 29 e 11, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 20 e 30, idem.
 Idem: 1 dita n. 34, avariada.
 Barca norueguesa *Valentina*, procedente de Hamburgo, entrada em 25 de maio de 1904.—Manifesto n. 275.
 Armazem n. 9—VM: 1 caixa n. 701, repregada.
 Idem: 1 dita n. 687, idem.
 Idem: 40 ditas sem numero, avariadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 707, repregada e avariada.
 C—M—C: 1 dita n. 65, idem idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1904.—Manifesto n. 388.
 Armazem n. 14—B—C—R: 1 caixa n. 8.351, repregada.
 C&C: 2 ditas ns. 581 e 581, idem.
 CH: 1 dita n. 1.901, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.900, idem.
 FSKC: 1 dita n. 12.755, repregada.
 Idem: 1 dita n. 12.759, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.417, idem.
 GCI: 1 dita n. 683, idem.
 JN: 4 dita n. 83, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 23 e 47, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 22 e 35, idem.
 JS: 1 dita n. 962, idem.
 RJ: 1 dita n. 9.443, idem.
 SCC: 1 dita n. 332, idem.
 R—81: 1 dita n. 4.765, idem.
 Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordéus, entrado em 13 de junho de 1904.—Manifesto n.

Armazem das Amostras — AGC: 1 caixa n. 733, repregada.
 AVC: 1 dita n. 5.846, idem.
 Idem: 1 dita n. 5847, idem.
 Armazem das amostras — CPC: 1 caixa n. 7.860, repregada.
 J—C—R: 1 dita n. 467, idem.
 MF: 1 dita n. 863, idem.
 Idem: 1 dita n. 865, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de junho de 1904.—Manifesto n. 381.
 Armazem n. 3—Dia: 1 caixa n. 552, repregada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 825, idem.
 SAC: 1 dita n. 534, idem.
 BJ—R—C—C: 1 dita n. 356, idem.
 JDM: 1 dita n. 2, idem.
 O—FM—P: 1 fardo n. 268, roto.
 X: 1 caixa n. 1.883, repregada.
 M—G: 1 dita n. 9.218, idem.
 X: 1 dita 1.882, idem.
 E: 1 dita n. 1.930, avariada.
 R—X—O: 1 dita n. 1.881, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.880, repregada.
 S—C—R—F e c: 1 dita n. 7, idem.
 H & H: 1 dita n. 293, idem.
 W B e—F: 1 dita n. 36, idem.
 C C C: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 JDM: 1 dita n. 1, idem.
 LIC: 1 dita n. 6.952, idem.
 O—P—FM: 1 fardo n. 265, roto.
 Vapor allemão *Willemberg*, procedente de Bremen, entrado em 6 de junho de 1904.—Manifesto n. 380.
 Armazem n. 11—G.F: 1 caixa n. 130, repregado.
 T—P—MR: 1 dita n. 237, idem.
 Armazem n. 11—CF—C: 1 caixa n. 420, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 431, repregada.
 RJ: 1 dita n. 9.528, idem.
 CSC: 1 dita n. 2.330, idem.
 AB: 1 dita n. 117, idem.
 FGC: 1 dita n. 7.760, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.759, idem.
 Idem: n. 7.764, idem.
 Pimenta & Almeida: 1 dita n. 1.602, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.607, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.608, idem.
 DGSP: 1 dita n. 499, idem.
 Idem: 1 dita n. 821, idem.
 FA—E: 1 dita n. 152, idem.
 S—S—N—129: 1 dita n. 120, repregada e avariada.
 J—C—R—C: 1 dita n. 8.351, avariada.
 DGSP: 1 dita n. 2.721, idem.
 FGC: 1 dita n. 7.767, repregada e avariada.
 DGSP: 1 dita n. 549, avariada.
 Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de junho de 1904.—Manifesto n. 438.
 Armazem n. 11—PD: 1 caixa n. 96, repregada.
 SS: 1 dita n. 3.388, repregada e avariada.
 BC—C—M—G—498: 1 dita n. 6.211, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.209, idem.
 FJA: 1 dita n. 81.053, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 81.052, repregada.
 Idem: 1 dita n. 81.029, idem.
 Idem: 1 dita n. 81.062, idem.
 Armazem n. 11—FJA: 1 caixa n. 81.063, repregada e avariada.
 SS—BC: 1 dita n. 74, idem idem.
 AM: 1 dita n. 12.373, idem idem.
 PPC: 1 dita n. 6.018, idem idem.
 AM: 1 dita n. 12.372, idem idem.
 FYA: 1 dita n. 81.024, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 81.037, idem idem.

Idem: 1 dita n. 81.025, idem idem.
 VIC: 1 dita n. 4.004, idem idem.
 MBC: 1 dita n. 571, idem idem.
 Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 13 de junho de 1904.—Manifesto n. 196.
 Armazem das amostras—OP-M: 1 caixa n. 669, repregada.
 JAQ: 1 dita sem numero, idem.
 C. Viggiano: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor italiano *Umbria*, procedente de Buenos Aires, entrado em 13 de junho de 1904.—Manifesto n. 197.
 Armazem da bagagem—C. Paretto ou sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 8

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 4 de junho de 1904.
 Despacho sobre agua—M. S. C.: 1 caixa n. 770, repregada.
 Idem: dita n. 779, idem.
 Prista: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem idem.
 M. S. C.: 1 dita n. 769, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 780, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 777, idem.
 Idem: 1 dita n. 768, idem.
 Idem: 1 dita n. 775, idem.
 C: 1 dita n. 2, idem.
 Cuyão: 1 dita n. 17, idem.
 R&C: 1 barrica n. 3.939, idem.
 SCC: 1 barril sem numero, vazio.
 SFC: 1 caixa n. 27, repregada.
 Idem: 8 amarrados de 10 frígideiras cada um.
 BMC: 1 caixa n. 23.608, repregada.
 Idem: 1 dita n. 29.607, idem.
 JMP: 1 dita n. 202, idem.
 BJC: 1 barrica n. 3.921, idem.
 OL: 1 dita n. 2.235, idem.
 FFB—PDF: 1 dita n. 109, idem.
 Vapor allemão *P. E. Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de maio de 1904.—Manifesto n. 361.
 Armazem n. 15—AC: 1 caixa n. 19.897, repregada.
 ARPC: 1 amarrado n. 7.069, idem.
 BFC: 1 caixa n. 13.568, idem.
 Boeh: 1 dita n. 110, idem.
 CMF: 1 dita n. 7, idem.
 CDM: 1 engradado n. 59, quebrado.
 H.E: 1 caixa n. 81, avariada.
 HSC: 1 dita n. 6.514, repregada.
 JMC: 1 dita n. 1, idem.
 MFB: 1 dita n. 3.251, idem.
 SSBX: 1 dita n. 29.104, idem.
 H—C—2661: 1 dita n. 10.422, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.427, idem.
 J—21—J—WW: 1 dita n. 13.597, idem.
 VM: 1 dita n. 28.881, idem.
 Idem: 1 dita n. 503, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.879, idem.
 VMO: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.
 VM: 1 dita 1.416, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.415, idem.
 V—21—C—WW: 1 dita n. 13.580, idem.
 ARPC: 1 dita 6.374, idem.
 BFC: 1 dita n. 13.566, idem.
 HH: 1 dita n. 821, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Londres, entrado em 23 junho de 1904.—Manifesto n. 425.
 Trapiche Federal—P: 4 saccos, sem numero, com faltas.
 Idem: 2 ditos, sem numero, avariados.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de julho de 1904.—Manifesto n. 425.
 Trapiche Saude—F—C—C—R: 2 barris sem numero, vazando.
 MLC: 3 ditos idem, idem.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 2 de julho de 1904.—Manifesto n. 439.
 Trapiche da Saude—Sem marca: 2 caixas sem numero, quebradas.
 Vapor francez *V. S. Nicolas*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 2 de julho de 1904.—Manifesto n. 422.
 Trapiche da Saude—Sem marca: 39 fardos sem numero, avariados.
 Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de junho de 1904.—Manifesto n. 437.
 Trapiche da Saude—Camarinha: 3 caixas sem numero, vazando.
 MM: 1 pipa sem numero, idem.
 Vapor allemão *P. Segismundo*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de junho de 1904.—Manifesto n. 431.
 276: 1 sacco sem numero com falta e vazando.
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de junho de 1904.—Manifesto sem numero.
 Armazem n. 10—FS—K: 1 caixa n. 225, repregada.
 Armazem das amostras—Arlindo Souza: 1 dita sem numero, idem.
 LH: 1 dita n. 3.591, idem.
 CSC—K: 1 dita n. 3.050, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.049, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 12.822, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.823, idem.
 Theodor Wille C.: 1 pacote sem numero, foto.
 S. Hala: 1 caixa idem, repregada.
 FFM—E. Johnston: 1 dita n. 1.000, idem.
 B. Carneiro: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 14 de junho de 1904.—Manifesto sem numero.
 Armazem da bagagem—AA: 1 mala sem numero, repregada.
 SPC: 1 caixa n. 7.249, idem.
 Arthur Levy: 1 cesta sem numero, avariada.
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de maio de 1904.—Manifesto.
 Despacho sobre agua—MSC: 1 caixa n. 19, repregada.
 CKT: 2 ditos ns. 1 e 25, idem.
 C—M—C: 2 ditos ns. 2 e 24, idem.
 MSC: 2 ditos ns. 506 e 513, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 469 e 518, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 452 e 474, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 460 e 522, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 481 e 533, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 482 e 486, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 496 e 519, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 461 e 485, idem.
 TBC: 2 ditos 700 e 702, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 658 e 694, idem.
 F: 2 ditos ns. 11 e 11, idem.
 RJ: 2 ditos ns. 11 e 11, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de junho de 1904.—Manifesto n. 381.
 Despacho sobre agua—TB: 1 caixa n. 1.481, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.463, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.437, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.453, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.698, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.658, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.693, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.690, idem.
 A&F: 1 dita n. 34, idem.
 T&B: 1 dita n. 1.435, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.473, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.446, idem.
 Idem: 1 caixa n. 1.467, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.475, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.447, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.465, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.470, idem.

Idem: 1 dita n. 1.477, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 76 e 1.664, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.676 e 1703, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.701 e 1660, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.682 e 1.584, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.663 e 1.663, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.461, idem.
 CXC: 1 dita n. 157, idem.
 T&B: 1 dita n. 1478, idem.
 Idem: 1 dita n. 1479, idem.
 Idem: 1 dita n. 1450, idem.
 Idem: 1 dita n. 1438, idem.
 Idem: 1 dita n. 1474, idem.
 Idem: 1 dita n. 1436, idem.
 Idem: 1 dita n. 1442, idem.
 Idem: 1 dita n. 1451, idem.
 Idem: 1 dita n. 1459, idem.
 Idem: 1 dita n. 1483, idem.
 Armazem n. 3.—W: 1 lata n. 544, vazando.
 Idem: 1 dita n. 612, idem.
 Idem: 1 dita n. 518, idem.
 Idem: 1 dita n. 535, idem.
 ES&C: 1 caixa n. 6945, repregada.
 ESC: 1 dita n. 6.965, repregada.
 C—J: 1 dita n. 740, avariada.
 X: 1 dita n. 1.863, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1862, idem avariada.
 LFR: 1 dita n. 990, repregada.
 A&F: 2 ditos ns. 26 e 27, idem.
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de junho de 1904.—Manifesto n. 396.
 Despacho sobre agua—F&B: 1 caixa n. 1.417, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.432, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.433, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.422, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.525, idem.
 AMC: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 10—J.CP: 1 dita n. 1, idem, avariada.
 Angol: 1 dita n. 165, idem idem.
 PMC: 1 dita n. 35.594, idem idem.
 W: 1 dita n. 227, idem idem.
 M: 1 dita n. 10.294, idem idem.
 T—J—21—VW: 1 dita n. 13.637, idem idem.
 EL: 1 dita n. 90, idem idem.
 JNR: 1 engradado n. 1.311, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.317, idem idem.
 G.M: 1 caixa n. 13.761, idem idem.
 R&C: 1 dita n. 5.606, idem idem.
 PF: 1 dita n. 19.842, idem idem.
 BC: 1 dita n. 5.604, idem idem.
 J—N—OS—T: 1 dita n. 1.920, idem idem.
 INR: 1 engradado n. 1.310, idem idem.
 Armazem n. 10—INR: 1 engradado n. 1.315, repregado e avariado.
 MFC: 1 caixa n. 2.967, idem idem.
 S: 1 dita n. 674, idem idem.
 AS: 1 mala n. 70, idem idem.
 JCC: 1 barrica n. 3.018, idem.
 35: 1 dita n. 327, idem avariada.
 PF: 1 caixa n. 19.841, idem idem.
 MS&C: 1 dita n. 112, idem idem.
 L—R: 1 dita n. 4.073, idem idem.
 T&B: 2 ditos ns. 1.427 e 1.420, idem.
 Vapor allemão *Willeberg*, procedente de Bremen, entrado em 6 de junho de 1904.—Manifesto n. 380.
 Armazem n. 11—DGSP: 5 caixas sem numero, vazando.
 Vapor inglez *Corrientes*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de maio de 1904.—Manifesto n. 338.
 Armazem n. 14—VM: 2 quartolas ns. 480 e 481, vazando.
 Vapor allemão *Calabria*, entrado em 25 de junho de 1904.—Manifesto n. 437.
 Armazem n. 3—SCM—PHG: 1 caixa n. 57, vazando.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de junho de 1904.—Manifesto n. 381.
 Despacho sobre agua—MRM: 1 amarrado n. 27, repregado.

Vapor allemão *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 14 de junho de 1904 — Manifesto n. 399.

Armazem n. 1 — C. Mincira — Electricidade 1 caixa n. 4.537, repregada.
Idem: 1 dita n. 4.535, idem.
Serra Comp: 2 ditas ns. 84 e 85, idem.
Idem: 1 dita n. 86, idem.
30 — Maia: 1 dita n. 162, idem.
Idem: 1 dita n. 162, idem.
Idem: 1 dita n. 167, idem avariada.
Idem 1 dita n. 164, idem idem.
P — 66 — 11 — L: 1 dita n. 9.130, idem idem.

Armazem n. 1 — L — A: 1 caixa n. 1.022, avariada.

CIP — VUC: 1 dita n. 1, idem.
JM: 1 dita n. 599, repregada.
Idem: 1 dita n. 592, idem.
C — GE: 1 barrica n. 506, idem.
AAC: 1 caixa n. 474, idem.
Idem: 1 dita n. 476, idem.
B — GE: 1 barrica n. 501, idem.
CIP — VUC: 1 caixa n. 6, idem.
Granado: 1 dita n. 148, idem.
Idem: 1 dita n. 146, idem.
HCN: 1 dita n. 3.109, idem.
JSC: 1 dita n. 712, idem.
Idem: 1 dita n. 719, idem idem.
Idem: 1 dita n. 716, idem idem.
JFPFC: 1 dita n. 29, idem idem.
Idem: 1 dita n. 28, idem idem.
Idem: 1 dita n. 22, idem idem.
J. Vellozias: 1 dita n. 1.388, idem idem.
JM: 1 dita n. 597, idem idem.
Idem: 1 dita n. 590, idem idem.
L — A: 1 dita n. 1.067, idem idem.

Vapor francez *Chili*, procedente do Rio da Prata, entrado em 14 do junho de 1904. — Manifesto sem numero.

Armazem n. 6 — SFC: 1 caixa n. 7.249, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1904. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.167, de 5 do corrente, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, no dia 8 de agosto proximo futuro, a 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 1.000 tubos de condensadores, destinados ao encouraçado *Riachuelo* e de 8.300 ditos, tam. bem de condensadores, para o cruzador *Barra*, de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só sobre o preço dos mesmos tubos e o prazo para o seu fornecimento como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Militar do Brazil

De ordem do Sr. general da divisão comandante, presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 68, de 18 de julho de 1898, declaro que serão recebidas propostas, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento das seguintes peças de fardamento para os alumnos deste instituto, durante o 2º semestre de 1904, a saber:

Blusa de brim pardo, uma.
Botinas de couro do bezerro, lisas, par.
Calça de brim branco, uma.

Calça de brim pardo, uma.
Calça de flanela azul ferrete, uma.
Calça de panno garance e listra azul ultramar.

Capa de brim branco para kepi, uma.
Capote de panno azul fino, um.
Kepi com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.

Tunica de flanela azul ferrete, uma.
Dolman de panno azul ultramar com forro de metim da China, preto, um.

Kepi de copa garance e cinta azul ultramar, um.

Mantas de lã, encarnadas.
Polainas de brim branco, par.

Ao conselho serão presentes, pelos concorrentes, novas amostras da materia prima e aviamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O calçado deverá ser feito sob medida e exactamente igual ao modelo adoptado neste instituto, onde deverão comparecer, previamente, os interessados, afim de examinal-o e conhecerem a materia prima a empregar, bem como a sua manufactura.

O concorrente preferido ficará obrigado a fornecer do mesmo calçado aos officiaes dos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos desta escola, e, como os demais concorrentes, a fazer caução de 200\$ até a assinatura do contracto, quando fará a definitiva de 5% sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 16 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 7 de julho de 1904. — O escriptuario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, declaro que nos dias 11, 12 e 13 do presente mez se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 11, guias das letras N, O e P.
Dia 12, guias das letras Q, R e S.
Dia 13, guias das letras T, U, V, X e Z.

Repartição das costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 8 de julho de 1904. — O encarregado, *Constancio Deschamps Cavalcanti*, alferes adjunto.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TARIFAS E CONDIÇÕES REGULAMENTARES, NA LINHA AUXILIAR

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico, para conhecimento dos interessados que, a começar de 15 do corrente mez, serão adoptadas na linha auxiliar (antiga Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil) as tarifas e condições regulamentares em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil, para a cobrança de passagens e transportes de bagagens, encomendas, mercadorias, animaes, vehiculos, etc.

Escripatorio da 3ª divisão, 1 de julho de 1904. — *Paulo Freitas de Sá*, sub-director da contabilidade, interino.

EDITAES

Juizo Federal

Com prazo de 60 dias, para citação aos interessados na presente habilitação, a apresentarem as suas reclamações dentro deste prazo, por fallecimento de Narciso José Bittencourt

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital com prazo de 60 dias, citando os interessados na habilitação a apresentarem as suas reclamações dentro deste prazo, em virtude da arrecadação por este juizo e a requerimento do consul geral de Portugal, representado por seu advogado o Dr. José Joaquim Teixeira de Carvalho, aos bens do subdito portuguez Narciso José Bittencourt, fallecido nesta cidade, em 3 de fevereiro de 1903. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados na presente habilitação a apresentarem as suas reclamações dentro deste prazo, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos nove dias do mez de julho de 1904. E eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado o escrevi. E eu Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Estado de Minas Geraes

COMARCA DE CATAGUAZES

O Dr. João Alves de Oliveira, juiz de direito nesta comarca de Cataguazes, Minas Geraes, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 30 do corrente mez de julho, a quem mais der e maior lance oferecer, ás portas da sala das audiencias, logo após a audiencia geral do referido dia, ou a 1 hora da tarde si então não houver audiencia, os bens penhorados a Francisco Gomes de Aguiar e sua mulher, na execução que lhes moveu J. J. Torres & Comp. e são elles os seguintes, constantes da avaliação junta aos autos da dita execução: uma casa de vivenda com 10 janelas e uma porta, 3:000\$; uma casa para capados, 50\$; um galinheiro, 50\$; um rancho coberto de taboinhas, 30\$; um moicho e aguada, 250\$; um rancho na lavoura, coberto de sapê, 5\$; uma casa coberta de sapê 30\$; uma casa coberta de taboinhas, 40\$; uma dita idem, 30\$; uma dita coberta de sapê, 25\$; uma dita coberta de sapê, 15\$; tapumes, 300\$; 16.000 pés de café a 120 réis, 1:920\$; 48.000 pés de café novos, a 200 réis, 9:600\$; fructos pendentes a 250 réis, 750\$; 13 alqueires de terras em pastos a 100\$, 1:300\$; sete alqueires em café velho a 100\$, 700\$; 14 em café novo a 150\$, 2:100\$; 14 em capoeiras a 150\$, 2:100\$; 17 em mattas a 200 réis, 3:400\$. Sommando a valor desses bens em 25:695\$ preço pelo qual vão elles a primeira praça no dia 30 proximo futuro como dito ficou. E quem sobre os mesmos bens quiser lançar, convide pelo presente edital para comparecer neste juizo no dia, hora e lugar patto inlicito. Do que para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que dará a certidão do estylo para ser junta aos autos. E, Theobaldo Rabello, escrevente juramentado, que o escrevi. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cataguazes, Estado de Minas Geraes, aos 6 de julho de 1904. Eu, Antonio Januario de Miranda Carneiro, escrivão, que o subscrevi. — *João Alves de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista
» Pariz.....	12 5/32	12 3/64
» Hamburgo.....	787	798
» Italia.....	963	980
» Portugal.....	—	801
» Nova-York.....	—	368
Libra esterlina, em moeda.....	—	4\$123
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	20\$150
		2\$230

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$	991\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	985\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	993\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:012\$000
Ditas idem idem de 1903.....	980\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	194\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	195\$000
Ditas de 3 %, inscripções, port.	922\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	753\$000
Ditas idem idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port....	365\$000
Ditas idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	58\$250
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	7\$000
Dita Construcções, Civas.....	15\$000
Dita de Seguros Mercurio, c/25 %	33\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	199\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	214\$000
Dita Tecidos Constança Industrial.....	235\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	201\$500
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	206\$000
Secretaria da Camara Syndical, 9 de julho de 1904.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JULHO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte de Pernambuco, 14\$300 por 10 kilos.
Assucar branco crystal de Maceió, 370 réis por kilo.
Dito mascavo de Maceió, 270 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 270 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 260 réis por kilo.
Café, 9\$000 por arroba.
Sebo do Matadouro, 600 réis por kilo.

Frete e engajamentos na semana de 2 a 9 de julho de 1904

Para Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor « Città di Genova », 325 saccos de café.
Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos pelo vapor « Italie », 750 ditos idem.
Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor « France », 375 ditos idem.
Para Hamburgo 35 s/o e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor « Calabria », 800 ditos idem.

Para Montevidéo, 1\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor « Cordillera », 290 ditos idem.

Para Nova Orléans 35 c/ e 5 % por sacco, pelo vapor « Caravellas », 7.000 ditos idem.

Para Nova-York, 35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor « Terence », 4.000 ditos idem.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 9 DE JULHO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Por kilogram.
Café em grão.....	\$600
Aguardente.....	\$340
Alcool.....	\$570
Couros salgados.....	\$560
Toucinho.....	\$700

	Por gram.
Ouro.....	2\$490

AN NIMAS

Companhia Terras e Viação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1904

Aos 15 de junho de 1904, reunidos ao meio-dia, á rua da Quitanda n. 112, sobrado, nove Srs. accionistas, representando 775 1/2 acções com 151 votos, declarou o presidente da companhia, aborça a sessão e estando representado capital sufficiente para poder funcionar, pede aos Srs. accionistas indicarem quem presida aos trabalhos.

Sendo indicado o Sr. coronel Bellarmino F. da Silva, foi unanimemente acceto o tomando a presidencia convidou para secretarios os Srs. Arthur Duarte Pinto e James Andrews Junior.

Lida a acta da assemblea anterior, foi aprovada.

O Sr. presidente dá a palavra ao director Luiz Peixoto de Castro para ler o relatorio das operações e contas desde 30 de junho de 1895 até 30 de maio proximo passado.

Por proposta do Sr. Flavio Novaes o acceto pela assemblea foi dispensada a leitura, visto ter sido publicado o relatorio.

O director Luiz Peixoto faz o historico de todo o occorrido durante o prazo acima, demonstrando o pessimo estado da companhia quando assumiu a direcção, e os esforços empregados, no que foi muito auxiliado pelo conselho fiscal e alguns accionistas que sempre acompanharam a directoria em todos os transes.

Todos os Srs. accionistas presentes reconhecem os grandes serviços prestados e agradecem o sacrificio, abnegação e desinteresse que sempre empregou a directoria para tirar a companhia do estado precario em que estava.

O presidente da assemblea dá a palavra ao conselho fiscal para proceder á leitura do parecer sobre as contas, e lido este pelo Sr. Fonseca Guimarães, foi posto em discussão e unanimemente aprovadas as contas e mais actos da directoria até 30 de maio proximo passado.

O director Luiz Peixoto de Castro diz que não convindo persistir nas tentativas para

continuação da companhia, havendo ainda varias reclamações a resolver sobre direitos da companhia com o Governo da União e do Estado do Espirito Santo, é preciso que a assemblea resolva sobre o que se deve fazer. Na sua opinião deve-se proceder á liquidação amigavel, convocando-se a assemblea extraordinaria para esse fim, e que tendo a directoria resignado seus cargos como declarou no relatorio, a assemblea resolverá como julgar mais conveniente.

Pedem a palavra os Srs. Carneiro, Fonseca Guimarães e Bellarmino Silva que dizem estar de completo accordo com o pensamento da directoria, convindo que ella continuasse nos seus cargos para convocar a assemblea, apresentando a proposta para a liquidação que seria assignada pelos directores e os mais accionistas que assim o entenderem.

O presidente da assemblea diz que, tendo-se de fazer a eleição do conselho fiscal e suplentes, pede aos Srs. accionistas mandarem á mesa as suas cedulas, o que feito, procedendo-se á apuração deu o seguinte resultado :

Para o conselho fiscal :	Votos
José Gomes Carneiro.....	149
Alberto da Fonseca Guimarães.....	141
James Andrews Junior.....	134

Para suplentes :	Votos
Bellarmino Ferreira da Silva.....	149
Flavio Novaes.....	141
Arthur Duarte Pinto.....	134

Declara o Sr. presidente da assemblea eleitos e empossados os mesmos senhores.

O Sr. Bellarmino F. da Silva propõe que, lavrada e approvada a acta da presente assemblea, seja assignada por todos os presentes.

O Sr. presidente pede ao Sr. secretario para a lavrar o que sendo feito e lido, foi approvada e como nada mais havia a tratar foi suspensa a reunião.

E eu, Arthur Duarte Pinto lavrei a presente acta, assignada por todos os membros da mesa e demais accionistas presentes. — Bellarmino Ferreira da Silva, presidente. — Arthur Duarte Pinto, secretario. — James Andrews Junior, secretario. — Alberto da Fonseca Guimarães. — Henry Raffard. — José Gomes Carneiro. — Luiz Peixoto de Castro. — Flavio Novaes. — José Gonçalves de Souza Rabello. — Manoel Antonio da Silva Chaves.

Banco Iniciador de Melhoramentos

(Em liquidação amigavel)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1904

Aos 16 dias do mez de junho de 1904, á uma e meia hora da tarde, no 2º andar do predio onde funciona o Banco Iniciador de Melhoramentos, em liquidação amigavel, á rua da Alfandega n. 2, reunidos 17 accionistas possuidores de 18.738 e um terço de acções representando 1.556 votos, o Sr. Alvaro Frederico Theim Lobo, membro da commissão liquidante, declara, que sendo esta terceira convocação da assemblea geral ordinaria, que poderia deliberar com qualquer numero de accionistas presentes, tem no entanto a satisfação de ver a assemblea constituida pelos Srs. accionistas, que representam mais de um quarto do capital social, abriu a sessão, sendo aclamado para presidir a, o Sr. João Pinto Ferreira Leite, que convidou os Srs. José Cardoso Pereira e Octavio Gui-

marães para occuparem os logares de primeiro e segundo secretarios.

Constituida assim a mesa e dispensada a leitura da acta da ultima assembleia, por estar assignada por todos os Srs. accionistas, declarou o Sr. presidente que o fim da reunião era tomar os Srs. accionistas conhecimento das contas dos liquidantes, até 31 de dezembro do anno findo, devendo proceder-se em seguida á eleição de um membro da commissão liquidante, assim como a do conselho fiscal e respectivos supplentes, conforme os annuncios da convocação da assembleia que mandou ler pelo Sr. secretario.

O Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Alvaro Thedim, que procedeu á leitura do relatório da commissão liquidante, concluida a qual, foi dada a palavra ao Sr. Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo, que passou a ler o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte

Parecer do conselho fiscal

Srs. Accionistas — O conselho fiscal abaixo assignado, cumprindo o que determina a lei e os nossos estatutos, vem dar parecer sobre as contas e balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado.

Do exame a que procedeu das referidas contas e do confronto que fez com as verbas do balanço que vos é apresentado, verificou a sua exactidão, pelo que vos propõe:

« Que sejam approvados as contas e balanço até aquella data, 31 de dezembro de 1903, bem como todos actos da commissão liquidante. »

Aberta a discussão e encerrada sem debate, foram unanimemente approvadas a conclusão do dito parecer e as contas a que elle se refere, deixando de votar os liquidantes e o conselho fiscal.

Em cumprimento da ultima parte dos trabalhos o Sr. presidente declara que se vão proceder ás eleições de um membro para a commissão liquidante, e do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Pede a palavra o Sr. Alvaro Thedim, a qual sendo-lhe concedida, declara que em seu nome e no do seu digno companheiro Sr. coronel João Pedro Caminha, presidente da Empresa Industrial Brasileira, apresentam á assembleia a sua demissão de membros da commissão liquidante, afim de que os Srs. accionistas tenham completa liberdade na eleição de novos liquidantes.

O Sr. presidente consultia a assembleia sobre a demissão que assim é apresentada, sendo negada por unanimidade dos Srs. accionistas presentes.

Isso feito, pede a palavra o Sr. Gabriel Marques Carregal que justificou e manda á mesa a seguinte proposta:

Os abaixo assignados accionistas do Banco Iniciador do Melhoramentos, propoem:

a) que seja reduzido a dois o numero dos liquidantes do banco;

b) que sejam confirmados os actuaes liquidantes Srs. Alvaro Frederico Thedim Lobo e Empresa Industrial Brasileira;

c) que a commissão a perceber na liquidação que se apurar, seja de 5 % (cinco por cento) para cada um dos mencionados liquidantes;

d) que sejam ratificados, em commum, todas as autorizações e poderes conferidos aos liquidantes na assembleia realizada em 11 de março de 1901 e constantes das propostas dos Srs. Carlos Alberto Ferreira e Alberto Carlos Pillar Pinto de Almeida, approvados na referida assembleia.

Sala das sessões, 16 do junho de 1904.

Gabriel M. Carregal.

J. Furtado.

Mario de Paula e Silva.

Octavio Guimarães.

Lewis Jones.

Joaquim da Costa Vieira Mendes.

O Sr. Presidente declara que vai mandar proceder a leitura das propostas a que se refere o item d) da proposta que acaba de ser lida, afim de que a assembleia tenha perfeito conhecimento das autorizações e poderes conferidos aos liquidantes.

O Sr. secretario procede a leitura dessas propostas as quaes são concebidas nos seguintes termos:

A do Sr. Carlos Alberto Ferreira:

« É concedida autorização aos liquidantes para transigir, contrahir compromissos, alienar os immoveis e empenhar os moveis. — Antes de ultimada a liquidação, estando pago todo o passivo social, podem os liquidantes proceder á distribuição de ratios a proporção que os haveres se forem apurando.

Ficam os liquidantes autorizados a reduzir o capital a 5.000.000\$ pelo resgate de acções, recebidas em pagamento de dividas, sendo que a dação *in-solutum* só terá logar quando verificada a impossibilidade da cobrança em moeda corrente. »

A do Sr. Alberto Carlos Pillar Pinto de Almeida:

« Os liquidantes proporão acção ou proseguirão no pleito, si a propositura já tiver tido logar, ao Estado do Minas Geraes, para haver indemnização dos prejuizos, perdas e damnos decorrentes do não cumprimento por parte do Estado do contracto da construção da Estrada de Ferro do Rio Doce, podendo transigir o liquidando amigavelmente a indemnização e praticar todos os demais actos que tenham por fim a solução deste negocio para o que lhe são conferidos todos os poderes, inclusive os de alienar a propriedade com os direitos que lhe são inherentes. »

Terminada a leitura o Sr. presidente observa que, embora a proposta se ache assignada por accionistas que representam 1.150 votos, maioria absoluta do capital presente, a sujeitava á discussão com as autorizações e poderes conferidos aos liquidantes.

Não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente põe a votos a materia em discussão a qual é approvada por unanimidade em vista do que, proclama eleitos para a commissão liquidante o Sr. Alvaro Frederico Thedim Lobo e a Empresa Industrial Brasileira.

Procedendo-se depois a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, foram recebidas 17 cédulas, que conferidas deram o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal: Gabriel Marques Carregal 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) votos, Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo 1.536 (mil quinhentos e trinta e seis) votos, Pedro Eleuterio Barbosa de Lima, 1.506 (mil quinhentos e seis) votos e outros menos votados.

Para supplentes: Dr. Altamiro Bravo 1.556 (mil quinhentos e cincoenta e seis) votos, José Gonçalves Souza Rebello 1.556 (mil quinhentos e cincoenta e seis) votos, Narciso Braga 1.556 (mil quinhentos e cincoenta e seis) votos; verificada essa apuração o Sr. Presidente proclamou eleitos os accionistas mais votados acima referidos, e declarou encerrados os trabalhos, levantando a sessão ás 3 horas da tarde, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa e accionistas na occasião presentes.

E eu José Cardoso Pereira, 1º secretario, a mandei escrever e assigno. José Cardoso Pereira. Em 16 de junho de 1904. — João Pinto Ferreira Leite, presidente da assembleia. — José Cardoso Pereira, 1º secretario. — Octavio Guimarães, 2º secretario.

(Seguem-se as assignaturas dos senhores accionistas).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.112 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aperfeiçoamento introduzido na confecção de latas metallicas de crivo, tubulares ou de quaesquer feitios e dimensões quaesquer, por Joaquim Nunes, domiciliado nesta Capital*

O aperfeiçoamento de minha invenção consiste em adaptar a latas metallicas de crivo, tubulares ou de outros quaesquer feitios, e dimensões quaesquer, duas tampas que, por compressão, as fecham hermeticamente.

Consistem essas duas tampas em dois discos metallocos reentrantes, um com crivo e outro sem elle, construidos e dispostos em forma de valvula, que se adaptam e ajustam inteiramente, não só entre si como á bocca das latas; — nellas se fixando por compressão, e de modo a ser necessario um certo esforço e meio mecanico para abri-la.

É o que se vê do desenho junto. A figura n. 1 representa uma lata de perfil. A figura n. 2 representa a lata, em duas secções — uma sem tampas e outra com as duas tampas justa postas. A figura n. 3 representa a lata, ainda em duas secções — uma com crivo e outra sem crivo — e vista de cima para baixo. E, finalmente, a figura n. 4 representa a lata hermeticamente fechada e em identica posição.

Em tais condições, é bem de ver que a mesma lata perfeitamente se presta, não só para substancias liquidas e oleosas ou graxas, como — e principalmente — para substancias solidas que se reduzem a pequenas moleculas, como o pó: age, no primeiro caso, como fiteira, e, no segundo, como pulverizador.

E a vantagem que, em ambos os casos, a sobreleva a qualquer outro apparelho similar, é que, hermeticamente fechada, preserva por completo o seu conteúdo da nociva acção da luz, do ar e da humidade, que o deteriora, mantendo assim, em toda sua plenitude, força, vigor e efficacia, o principio activo que nas mesmas substancias se contém.

Em resumo, reivindico o peço que seja reconhecida como ponto capital ou caracter constitutivo do aperfeiçoamento que introduzi na confecção de latas metallicas de crivo, tubulares ou de outro quaesquer feitios e dimensões quaesquer, a adaptação de duas tampas ou discos metallicos reentrantes, um com crivo e outro sem elle, construidos e dispostos em forma de valvula, que se adaptam e ajustam inteiramente, não só entre si como á bocca das referidas latas nellas se fixando por compressão, e de modo a se não poderem abrir sem esforço e uso de meio mecanico — adaptação feita com o fim de preservar o seu conteúdo da nociva acção da luz, do ar e da humidade que o deteriora.

Rio, 21 do junho de 1904. — Joaquim Nunes.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria desta repartição o Regulamento Processual da Justiça Sanitaria do Districto Federal, pelo preço de 500 réis cada exemplar.

Secção Central, 9 do julho de 1904. — S. Argollo.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904